

NOTAS EXPLICATIVAS

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 53.548.424/0001-51

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201516036

Inscrição Estadual: 128389931

Data de Registro: 18/01/2024

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
FELIPE DA SILVA VIANA	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fls 010300

Proc. Nº 025/2024

Ass. [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 53.548.424/0001-51

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201516036

Inscrição Estadual: 128389931

Data de Registro: 18/01/2024

F010301

Proc. Nº 095 2024

Ass.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua com venda de mercadorias e prestação de serviços, instituído no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, declara que a alíquota aplicável varia de acordo com o faturamento nos últimos 12 meses, conforme tabelas dos anexos I e III.

1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO I - COMERCIO do Simples Nacional

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)			
1a Faixa	4,00%	-	Até 180.000,00			
2a Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00			
3a Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00			
4a Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00			
5a Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00			
6a Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00			
Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5a Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50% (*)
6a Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III - SERVIÇOS do Simples Nacional

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)			
1a Faixa	6,00%	-	Até 180.000,00			
2a Faixa	11,20%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00			
3a Faixa	13,50%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00			
4a Faixa	16,00%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00			
5a Faixa	21,00%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00			
6a Faixa	33,00%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00			
Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1a Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2a Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3a Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4a Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%

5a Faixa 4,00%

3,50%

12,82%

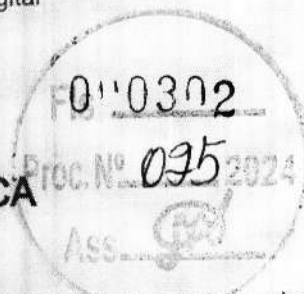
2,78%

43,40%

33,50% (*)



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03708118367	DIOGO GARRETO CANDEIRA
06645157380	FELIPE DA SILVA VIANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025 15:50 SOB Nº 20250446243.
PROTOCOLO: 250446243 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505777267. CNPJ DA SEDE: 53548424000151.
NIRE: 21201516036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 46 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 18/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2081
Bairro : CAMPO VELHO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA



Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201516036

Arquivado em 18/01/2024

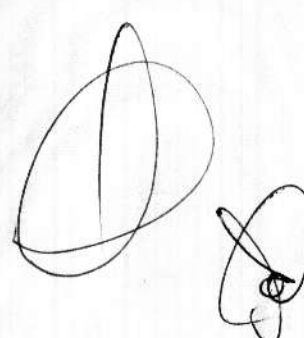
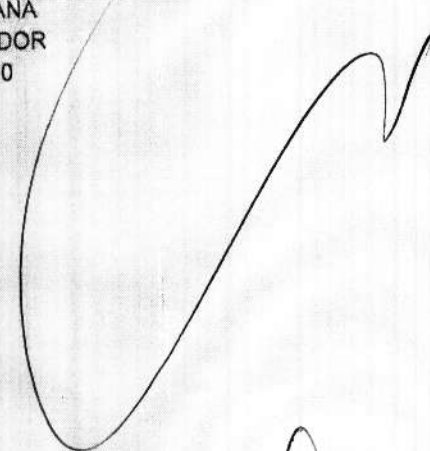
Inscrição Estadual nº 128389931
C.N.P.J. nº 53.548.424/0001-51

Chapadinha/MA, 18 de Janeiro de 2024

DIOGO GARRETO CANDEIRA

Contador
C.P.F.: 037.081.183-67
R.G. : 02000960200025
C.R.C.: MA-014783

FELIPE DA SILVA VIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 066.451.573-80
R.G.: 0468693020121



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Local de Registro : Jucema

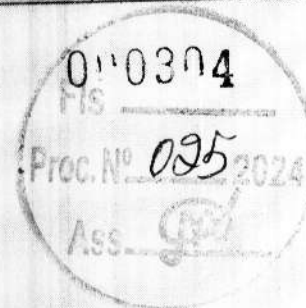
Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024		LIVRO : 0001	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	
		Créditos :	0,00

		A Transportar =====>	Débitos :	0,00	Créditos :	0,00
--	--	----------------------	-----------	------	------------	------



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

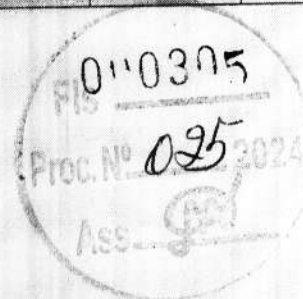
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00
01/02		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00
		A Transportar =====> Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

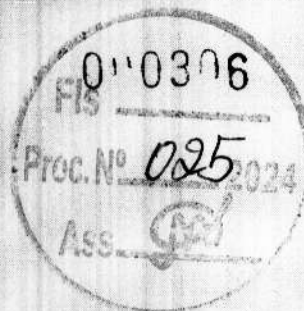
Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 0,00 Créditos : 0,00	
01/03		SEM MOVIMENTO Total Débitos 0,00 Total Créditos 0,00	
Total do Mês =====>		Débitos : 0,00 Créditos : 0,00	
		A Transportar =====> Débitos : 0,00 Créditos : 0,00	



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

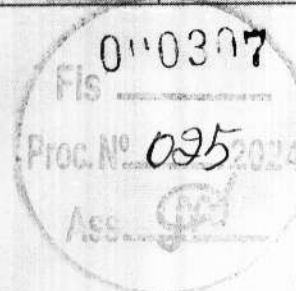
Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	0,00
		Créditos :	0,00
10/04	303.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.800,00
10/04	304.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS	8.200,00
10/04	305.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE MOVEIS E ULTENCILIOS	13.000,00
Total Débitos			35.000,00
Total Créditos			35.000,00
Total do Mês =====> Débitos :			35.000,00
Créditos :			35.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	35.000,00
		Créditos :	35.000,00



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 35.000,00 Créditos : 35.000,00	
10/05	224.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/05	232.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/05	240.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
10/05	248.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	341,12
10/05	256.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/05	264.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM ALVARAS	180,00
10/05	273.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	78,00
10/05	281.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
10/05	306.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	102,00
10/05	338.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	478,09
20/05	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 639116	2.451,10
		Total Débitos	3.609,21
		Total Créditos	3.609,21
		Total Débitos	2.451,10
		Total Créditos	2.451,10
		A Transportar =====> Débitos : 41.060,31 Créditos : 41.060,31	

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	41.060,31
		Créditos :	41.060,31
23/05	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3762765 BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.797,97
		Total Débitos	3.797,97
		Total Créditos	3.797,97
27/05	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 1	749,80
27/05	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 2	145,90
27/05	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 2 GL BIOENERGIA MARANHÃO	795,00
27/05	8.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 3	9.159,30
		Total Débitos	10.850,00
		Total Créditos	10.850,00
29/05	9.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 4	4.938,50
29/05	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 4 GL BIOENERGIA MARANHÃO	1.832,00
29/05	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 5	912,60
29/05	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 11	912,60
		Total Débitos	8.595,70
		Total Créditos	8.595,70
30/05	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 6	1.555,00
		Total Débitos	1.555,00
		Total Créditos	1.555,00
		A Transportar =====> Débitos :	65.858,98
		Créditos :	65.858,98

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	65.858,98
		Créditos :	65.858,98
31/05	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 7 GL BIOENERGIA MARANHAO	2.988,00
31/05	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 9	1.745,00
31/05	16.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10 GL BIOENERGIA MARANHAO	8.000,00
31/05	216.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 05 2024	1.069,14
31/05	265.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 05 2024	1.613,59
31/05	314.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
		Total Débitos	15.645,73
		Total Créditos	15.645,73
		Total do Mês =====> Débitos :	81.504,71
		Créditos :	81.504,71
		A Transportar =====> Débitos :	81.504,71
		Créditos :	81.504,71

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	81.504,71
		Créditos :	81.504,71
03/06	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 14	1.070,00
03/06	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 15	1.954,62
03/06	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 16	1.398,00
		Total Débitos	4.422,62
		Total Créditos	4.422,62
04/06	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 17	800,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
06/06	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 19	737,10
		Total Débitos	737,10
		Total Créditos	737,10
10/06	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 20	430,00
10/06	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 21	660,00
10/06	225.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/06	233.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/06	241.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
		A Transportar =====> Débitos :	89.574,43
		Créditos :	89.574,43

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 89.574,43 Créditos : 89.574,43	
10/06	249.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	389,09
10/06	257.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/06	274.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	22,87
10/06	282.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
10/06	296.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/06	307.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	50,00
10/06	339.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	549,09
		Total Débitos	5.131,05
		Total Créditos	5.131,05
11/06	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 22	400,00
11/06	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 23	200,00
11/06	27.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 24	4.365,00
11/06	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 25	258,00
		Total Débitos	5.223,00
		Total Créditos	5.223,00
		A Transportar =====> Débitos : 97.818,48 Créditos : 97.818,48	

FIC 01.03.2

Proc. Nº 025 2024

Ass. [assinatura]

Total Débitos
Total CréditosTotal Débitos
Total Créditos

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	97.818,48
		Créditos :	97.818,48
12/06	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27 ACO VERDE DO BRASIL S.A.	2.792,00
		Total Débitos	2.792,00
		Total Créditos	2.792,00
14/06	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 28	280,00
		Total Débitos	280,00
		Total Créditos	280,00
19/06	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 30	180,00
19/06	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 31	360,00
19/06	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 32	95,90
		Total Débitos	635,90
		Total Créditos	635,90
20/06	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 33	132,60
20/06	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 34	676,60
20/06	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 35	1.200,00
20/06	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 36	175,00
20/06	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 37	347,00
20/06	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 3, N° 1	3.580,00
		A Transportar =====> Débitos :	107.637,58
		Créditos :	107.637,58

Fls. 0313
Proc. N° 095/2024
Ass. [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 107.637,58 Créditos :	107.637,58
20/06	289.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
20/06	346.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL	1.069,14
		Total Débitos	7.980,34
		Total Créditos	7.980,34
24/06	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 40	3.000,00
24/06	40.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 41	17.718,00
		Total Débitos	20.718,00
		Total Créditos	20.718,00
25/06	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 42	530,00
		Total Débitos	530,00
		Total Créditos	530,00
26/06	42.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 44	4.871,50
		Total Débitos	4.871,50
		Total Créditos	4.871,50
28/06	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 644612	4.170,98
28/06	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 45	200,00
		Total Débitos	4.370,98
		Total Créditos	4.370,98
30/06	217.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 06 2024	1.970,08
		A Transportar =====> Débitos : 141.967,28 Créditos :	141.967,28

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 141.967,28 Créditos : 141.967,28	
30/06	266.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 06 2024	3.887,92
30/06	315.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
30/06	322.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
30/06	329.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	108,33
30/06	336.0000	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	3.809,12
		Total Débitos	10.073,78
		Total Créditos	10.073,78
		Total do Mês =====> Débitos : 150.070,98 Créditos : 150.070,98	

		A Transportar =====> Débitos : 150.070,98 Créditos : 150.070,98	
--	--	---	--

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 150.070,98	Créditos : 150.070,98
02/07	45.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 46	9.353,03
		Total Débitos	9.353,03
		Total Créditos	9.353,03
04/07	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 47	2.690,00
04/07	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 48	3.700,00
04/07	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 50	1.162,80
		Total Débitos	7.552,80
		Total Créditos	7.552,80
05/07	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 51	900,00
05/07	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 52	1.916,55
		Total Débitos	2.816,55
		Total Créditos	2.816,55
09/07	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 53	506,00
09/07	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 55	49,50
09/07	53.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 57	4.920,50
		Total Débitos	5.476,00
		Total Créditos	5.476,00
10/07	226.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
		A Transportar =====> Débitos : 175.569,36	Créditos : 175.569,36

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 175.569,36 Créditos : 175.569,36	
10/07	234.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/07	242.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEIS	600,00
10/07	250.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	383,41
10/07	258.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/07	275.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	21,87
10/07	283.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
10/07	297.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/07	308.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	77,98
10/07	340.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	539,09
		Total Débitos	4.052,35
		Total Créditos	4.052,35
11/07	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 58	2.800,00
		Total Débitos	2.800,00
		Total Créditos	2.800,00
12/07	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 59	229,00
		A Transportar =====> Débitos : 182.350,71 Créditos : 182.350,71	

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

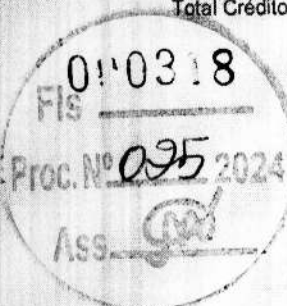
Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 182.350,71 Créditos : 182.350,71	
12/07	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 60	1.680,00
		Total Débitos	1.909,00
		Total Créditos	1.909,00
16/07	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 61	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
18/07	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 62	800,00
18/07	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 64	1.886,00
18/07	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 65	957,00
		Total Débitos	3.643,00
		Total Créditos	3.643,00
20/07	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 66	500,00
20/07	290.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
20/07	347.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 06 2024	1.970,08
		Total Débitos	3.270,08
		Total Créditos	3.270,08
23/07	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 67	170,00
23/07	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 68	596,00
		A Transportar =====> Débitos : 191.869,79 Créditos : 191.869,79	



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	191.869,79
		Créditos :	191.869,79
23/07	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 69	510,00
23/07	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 70	81,90
		Total Débitos	1.357,90
		Total Créditos	1.357,90
24/07	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 71	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
25/07	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 72	230,00
25/07	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 73 GL BIOENERGIA MARANHÃO	429,00
		Total Débitos	659,00
		Total Créditos	659,00
26/07	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 74	450,00
26/07	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 75	2.250,00
26/07	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 76	360,00
26/07	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 77	1.950,00
26/07	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 78	391,90
26/07	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 79	115,00
		A Transportar =====> Débitos :	198.837,59
		Créditos :	198.837,59

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	198.837,59
		Créditos :	198.837,59
		Total Débitos	5.516,90
		Total Créditos	5.516,90
30/07	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 80	220,00
30/07	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 81	380,00
30/07	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 83	67,00
30/07	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 84	315,00
30/07	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 85	136,00
30/07	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 86	136,00
30/07	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 87	663,00
30/07	82.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 88	4.900,00
		Total Débitos	6.817,00
		Total Créditos	6.817,00
31/07	83.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 89	6.750,00
31/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 90	180,00
31/07	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 91	380,00
		A Transportar =====> Débitos :	212.964,59
		Créditos :	212.964,59

Fls 010320

Proc. Nº 095 2024

Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Local de Registro : Jucema

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	212.964,59
		Créditos :	212.964,59
31/07	218.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 07 2024	2.237,00
31/07	267.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 07 2024	1.249,82
31/07	316.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
31/07	323.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
31/07	330.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	108,33
Total Débitos			11.203,48
Total Créditos			11.203,48
Total do Mês =====> Débitos :			216.858,07
Créditos :			216.858,07
		A Transportar =====> Débitos :	216.858,07
		Créditos :	216.858,07

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	216.858,07
		Créditos :	216.858,07
01/08	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 92	180,00
01/08	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 93	1.202,75
01/08	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 94	900,00
01/08	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 95	284,60
01/08	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 96	1.123,80
01/08	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 97	12,00
01/08	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 98	714,00
01/08	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 99	652,80
01/08	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 100	950,00
01/08	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 93	430,00
		Total Débitos	6.449,95
		Total Créditos	6.449,95
02/08	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 101	1.136,00
		A Transportar =====> Débitos :	224.444,02
		Créditos :	224.444,02

010322

Fls

Proc. Nº 035/2024

Ass.

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

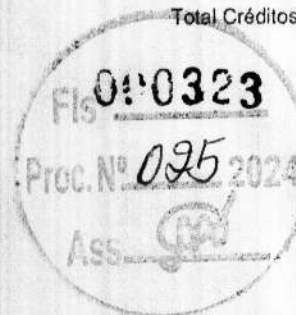
Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	224.444,02
		Créditos :	224.444,02
02/08	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	250,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 102	
02/08	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	180,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 103	
		Total Débitos	1.566,00
		Total Créditos	1.566,00
03/08	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	594,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 104	
		Total Débitos	594,00
		Total Créditos	594,00
05/08	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.150,01
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 106	
05/08	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 107	
05/08	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	180,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 108	
		Total Débitos	1.530,01
		Total Créditos	1.530,01
06/08	105.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	4.900,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 110	
06/08	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.200,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 111	
		Total Débitos	6.100,00
		Total Créditos	6.100,00
07/08	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	710,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 112	
07/08	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.400,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 113	
		A Transportar =====> Débitos :	235.208,03
		Créditos :	235.208,03



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 235.208,03	Créditos : 235.208,03
07/08	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, N° 4	2.980,00
		Total Débitos	5.090,00
		Total Créditos	5.090,00
08/08	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 114	2.039,00
08/08	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 115	1.122,00
08/08	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 116	427,00
08/08	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 117	405,45
08/08	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 118	307,70
08/08	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 119	56,10
08/08	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 120	268,00
08/08	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 121	116,79
08/08	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 122	78,00
08/08	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 123	78,00
		A Transportar. =====> Débitos : 243.086,07	Créditos : 243.086,07

01.0324

Fis

Proc. N° 025 2024

Ass.

Ass.

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	243.086,07
		Créditos :	243.086,07
08/08	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 124	699,00
08/08	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 125	97,60
08/08	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 126	1.000,00
08/08	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 127	756,50
08/08	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 128	184,00
08/08	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 129	164,90
08/08	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 130	97,90
08/08	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 131	86,00
08/08	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 133	15,00
08/08	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 134	624,75
08/08	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 135	7,35
08/08	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 136	281,26
		A Transportar =====> Débitos :	247.100,33
		Créditos :	247.100,33

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

LIVRO : 0001

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	247.100,33
		Créditos :	247.100,33
08/08	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 137	550,00
08/08	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 138	100,00
08/08	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 139	67,15
08/08	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 140	515,00
		Total Débitos	10.144,45
		Total Créditos	10.144,45
09/08	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 141	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
10/08	227.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/08	235.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/08	243.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
10/08	251.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	349,78
10/08	259.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/08	276.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	98,00
		A Transportar =====> Débitos :	250.210,26
		Créditos :	250.210,26

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 250.210,26 Créditos :	250.210,26
10/08	284.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
10/08	298.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/08	309.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	49,12
10/08	341.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	718,23
		Total Débitos	4.245,13
		Total Créditos	4.245,13
13/08	148.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, Nº 5	8.000,00
		Total Débitos	8.000,00
		Total Créditos	8.000,00
14/08	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 142	95,80
		Total Débitos	95,80
		Total Créditos	95,80
15/08	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 143	1.480,00
15/08	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 144	450,00
15/08	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 145	3.233,70
15/08	140.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 146	6.197,50
15/08	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 147	2.098,50
		A Transportar =====> Débitos : 274.333,11 Créditos :	274.333,11

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	274.333,11
		Créditos :	274.333,11
15/08	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 148	1.400,00
15/08	143.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 149	4.548,00
15/08	144.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 150	3.993,50
		Total Débitos	23.401,20
		Total Créditos	23.401,20
20/08	291.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
20/08	348.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 07 2024	2.237,00
		Total Débitos	3.037,00
		Total Créditos	3.037,00
21/08	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 930265	4.324,25
21/08	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 930265	785,37
		Total Débitos	5.109,62
		Total Créditos	5.109,62
24/08	145.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 155	20.000,00
		Total Débitos	20.000,00
		Total Créditos	20.000,00
30/08	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 156	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	313.421,23
		Créditos :	313.421,23

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

LIVRO : 0001

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	313.421,23
		Créditos :	313.421,23
31/08	219.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 08 2024	4.262,88
31/08	268.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 08 2024	2.919,98
31/08	317.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
31/08	324.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
31/08	331.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	108,33
		Total Débitos	7.589,52
		Total Créditos	7.589,52
		Total do Mês =====> Débitos :	321.010,75
		Créditos :	321.010,75
		A Transportar =====> Débitos :	321.010,75
		Créditos :	321.010,75

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 321.010,75 Créditos : 321.010,75	
04/09	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 157	450,00
04/09	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 158	450,00
		Total Débitos	900,00
		Total Créditos	900,00
09/09	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, N° 7	2.927,30
		Total Débitos	2.927,30
		Total Créditos	2.927,30
10/09	228.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/09	236.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/09	244.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
10/09	252.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	377,98
10/09	260.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/09	277.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	10,40
10/09	285.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos : 327.656,43 Créditos : 327.656,43	

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	327.656,43
		Créditos :	327.656,43
10/09	299.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/09	310.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	22,43
10/09	342.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	530,33
		Total Débitos	3.971,14
		Total Créditos	3.971,14
11/09	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 159	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
12/09	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 654698	2.373,87
12/09	154.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 160	5.500,00
12/09	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 161	697,50
		Total Débitos	8.571,37
		Total Créditos	8.571,37
18/09	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 162	1.678,60
		Total Débitos	1.678,60
		Total Créditos	1.678,60
19/09	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 163	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
20/09	292.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
		A Transportar =====> Débitos :	340.219,16
		Créditos :	340.219,16

0110331

Fls

Proc. N° 025/2024

Ass

Total Débitos
Total Créditos

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000
Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	340.219,16
		Créditos :	340.219,16
20/09	349.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 08 2024	4.262,88
		Total Débitos	5.062,88
		Total Créditos	5.062,88
24/09	150.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 200 - Compra de Veiculos ref. NF NFE, 1, 656213	1.808,24
		Total Débitos	1.808,24
		Total Créditos	1.808,24
25/09	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 164	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
30/09	220.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 09 2024	758,22
30/09	269.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 09 2024	584,38
30/09	318.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
30/09	325.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
30/09	332.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	123,39
		Total Débitos	1.764,32
		Total Créditos	1.764,32
		Total do Mês =====> Débitos :	348.254,60
		Créditos :	348.254,60
		A Transportar =====> Débitos :	348.254,60
		Créditos :	348.254,60

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

LIVRO : 0001

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	348.254,60
		Créditos :	348.254,60
03/10	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 165	391,60
03/10	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 167	900,00
03/10	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, N° 8	2.800,00
		Total Débitos	4.091,60
		Total Créditos	4.091,60
10/10	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 168	629,30
10/10	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 169	870,00
10/10	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 170	220,00
10/10	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 171	2.250,00
10/10	229.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/10	237.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/10	245.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
10/10	253.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	353,40
		A Transportar =====> Débitos :	357.688,90
		Créditos :	357.688,90

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	357.688,90
		Créditos :	357.688,90
10/10	261.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/10	278.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	100,23
10/10	286.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
10/10	300.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/10	311.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	121,30
10/10	343.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	620,32
		Total Débitos	8.194,55
		Total Créditos	8.194,55
18/10	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 173	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
20/10	293.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
20/10	350.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 09 2024	758,22
		Total Débitos	1.558,22
		Total Créditos	1.558,22
21/10	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 174	1.333,10
		Total Débitos	1.333,10
		Total Créditos	1.333,10
		A Transportar =====> Débitos :	363.682,07
		Créditos :	363.682,07

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	363.682,07
		Créditos :	363.682,07
24/10	168.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 175	5.600,00
		Total Débitos	5.600,00
		Total Créditos	5.600,00
28/10	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 176	1.684,80
		Total Débitos	1.684,80
		Total Créditos	1.684,80
31/10	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 177	2.431,00
31/10	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 178	1.840,00
31/10	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 179	1.175,80
31/10	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 180	690,00
31/10	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 181	1.196,00
31/10	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 182	723,20
31/10	221.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 10 2024	1.422,76
31/10	270.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 10 2024	1.489,36
31/10	319.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
		A Transportar =====> Débitos :	382.164,99
		Créditos :	382.164,99

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

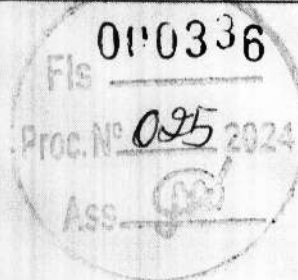
Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	382.164,99
		Créditos :	382.164,99
31/10	326.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
31/10	333.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	123,39
		Total Débitos	11.389,84
		Total Créditos	11.389,84
		Total do Mês =====> Débitos :	382.356,71
		Créditos :	382.356,71
		A Transportar =====> Débitos :	382.356,71
		Créditos :	382.356,71



LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

Inscrição Estadual: 128389931

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

LIVRO : 0001

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 382.356,71 Créditos : 382.356,71	
07/11	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 6, Nº 9	3.780,00
		Total Débitos	3.780,00
		Total Créditos	3.780,00
08/11	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 183	430,00
		Total Débitos	430,00
		Total Créditos	430,00
10/11	230.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/11	238.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/11	246.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
10/11	254.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	366,50
10/11	262.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/11	279.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	32,76
10/11	287.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
10/11	301.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/11	312.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	39,00
		A Transportar =====> Débitos : 390.034,97 Créditos : 390.034,97	

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 390.034,97 Créditos :	390.034,97
10/11	344.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	539,45
		Total Débitos	4.007,71
		Total Créditos	4.007,71
11/11	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 953124	2.399,56
11/11	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 953124	39,38
		Total Débitos	2.438,94
		Total Créditos	2.438,94
14/11	181.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 184	4.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
20/11	294.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
20/11	351.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 10 2024	1.422,76
		Total Débitos	2.222,76
		Total Créditos	2.222,76
21/11	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 185	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
22/11	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 663675	8.809,41
		Total Débitos	8.809,41
		Total Créditos	8.809,41
27/11	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 186	180,00
		A Transportar =====> Débitos : 408.475,53 Créditos :	408.475,53

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	408.475,53
		Créditos :	408.475,53
27/11	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 187	180,00
27/11	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 188	180,00
		Total Débitos	540,00
		Total Créditos	540,00
29/11	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 189	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
30/11	222.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 11 2024	611,86
30/11	271.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 11 2024	6.594,00
30/11	320.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
30/11	327.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
30/11	334.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	123,39
		Total Débitos	7.627,58
		Total Créditos	7.627,58
		Total do Mês =====> Débitos :	416.883,11
		Créditos :	416.883,11
		A Transportar =====> Débitos :	416.883,11
		Créditos :	416.883,11

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 416.883,11 Créditos : 416.883,11	
02/12	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 190	450,00
02/12	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 191	350,00
02/12	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 192	400,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
10/12	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 193	430,00
10/12	231.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP CO HONORARIOS CONTABEIS	300,00
10/12	239.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO DE DESP COM AGUA	120,00
10/12	247.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP COM ALUGUEL	600,00
10/12	255.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: PAGTO DE DESP COM ENERGIA	340,67
10/12	263.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: PAGTO DE DESP COM TELEFONE	210,00
10/12	280.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAIS DE ESCRITORIO	44,00
10/12	288.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos : 421.327,78 Créditos : 421.327,78	

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	421.327,78
		Créditos :	421.327,78
10/12	302.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PJ	600,00
10/12	313.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MATERIAL DE LIMPEZA	101,00
10/12	337.0000	4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENÇÃO	489,98
10/12	345.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	499,45
		Total Débitos	4.935,10
		Total Créditos	4.935,10
16/12	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 194	593,60
16/12	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 195	1.911,00
16/12	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 196	546,80
16/12	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 194	90,00
		Total Débitos	3.141,40
		Total Créditos	3.141,40
19/12	197.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 197	11.040,00
19/12	198.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 198	14.400,00
		Total Débitos	25.440,00
		Total Créditos	25.440,00
20/12	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1. 2041021	2.609,00
		A Transportar =====> Débitos :	454.208,61
		Créditos :	454.208,61

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	454.208,61
		Créditos :	454.208,61
20/12	295.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM SERV PREST PF	800,00
20/12	352.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO SIMPLES NACIONAL 11 2024	611,86
		Total Débitos	4.020,86
		Total Créditos	4.020,86
23/12	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 199	430,00
23/12	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 200	609,80
23/12	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 201	857,00
23/12	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 202	430,00
		Total Débitos	2.326,80
		Total Créditos	2.326,80
24/12	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 203	360,00
24/12	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 204	440,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
26/12	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 205	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
27/12	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 206	850,00
		A Transportar =====> Débitos :	460.147,27
		Créditos :	460.147,27

010342

Fis

Proc. Nº 025 2024

Ass.

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 460.147,27 Créditos :	460.147,27
27/12	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 207	400,00
27/12	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 208	630,90
27/12	209.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 209	6.900,00
27/12	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 210	420,00
27/12	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 211	474,00
		Total Débitos	9.674,90
		Total Créditos	9.674,90
28/12	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 212	418,00
		Total Débitos	418,00
		Total Créditos	418,00
30/12	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 213	430,00
		Total Débitos	430,00
		Total Créditos	430,00
31/12	214.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2024	2.244,90
31/12	223.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 191 - Valores referentes a: SIMPLES NACIONAL 12 2024	2.334,91
31/12	272.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas 12 2024	5.087,77
31/12	321.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	230,00
		A Transportar =====> Débitos : 479.717,75 Créditos :	479.717,75

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	479.717,75
		Créditos :	479.717,75
31/12	328.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	68,33
31/12	335.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano 2024	123,99
31/12	353.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	289.399,61
31/12	354.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.067,30
31/12	355.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.800,00
31/12	356.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.680,00
31/12	357.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.901,95
31/12	358.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	359.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.200,00
31/12	360.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.200,00
31/12	361.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	960,00
		A Transportar =====> Débitos :	825.518,93
		Créditos :	825.518,93

LIVRO DIÁRIO

MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 18/01/2024

Nº do Registro : 21201516036

Período Movimento: 18/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0001

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	825.518,93
		Créditos :	825.518,93
31/12	362.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.137,46
31/12	363.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	180,00
31/12	364.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	16.911,75
31/12	365.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	562,83
31/12	366.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	408,13
31/12	367.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.474,05
31/12	368.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	23.426,82
31/12	369.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.299,10
Total Débitos			409.098,90
Total Créditos			409.098,90
Total do Mês =====> Débitos :			878.919,07
Créditos :			878.919,07

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CONTADOR
C.P.F. :037.081.183-67 RG : 02000960200025
C.R.C. :MA-014783

FELIPE DA SILVA VIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :066.451.573-80
R.G. :0468693020121

BALANÇO PATRIMONIAL**MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA**

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 53.548.424/0001-51

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Inscrição Estadual : 128389931

Data Registro : 18/01/2024

Número Registro: 21201516036

Folha: 44

ATIVO

CIRCULANTE	251.442,85 D
DISPONIVEL	73.053,95 D
CAIXA	73.053,95 D
CAIXA MATRIZ	73.053,95 D
CREDITOS	170.054,83 D
CLIENTES	170.054,83 D
CLIENTES GERAIS	170.054,83 D
ESTOQUES	8.334,07 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	8.334,07 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	8.334,07 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.670,78 D
IMOBILIZADO	33.670,78 D
IMOBILIZADO EM USO	36.808,24 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.800,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.200,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	14.808,24 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	3.137,46 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATIC	1.840,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMEN	478,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	819,15 C
TOTAL DO ATIVO =====>	285.113,63 D

PASSIVO

CIRCULANTE	7.188,81 C
FORNECEDORES GERAIS	2.609,00 C
FORNECEDORES	2.609,00 C
FORNECEDORES GERAIS	2.609,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.579,81 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.579,81 C
SIMPLES A RECOLHER	4.579,81 C
PATRIMONIO LIQUIDO	277.924,82 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	227.924,82 C
LUCRO NO EXERCICIO	227.924,82 C
LUCRO NO PERIODO	227.924,82 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	285.113,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 285.113,63 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

DIOGO GARRETO CANDEIRA

CONTADOR

C.P.F. :037.081.183-87 RG : 02000960200025

C.R.C. :MA-014783

FELIPE DA SILVA VIANA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :066.451.573-80

R.G. :0468693020121

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA**

0092

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - Campo Velho Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 53.548.424/0001-51

Inscrição Estadual: 128389931

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 18/01/2024

Nº do Registro: 21201516036

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 45

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

289.399,61

289.399,61

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**SERVIÇOS PRESTADOS**

24.067,30

24.067,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

313.466,91

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

23.426,82

23.426,82

(=) Lucro Bruto

290.040,09

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS ADMINISTRATIVAS****ALUGUEIS**

4.800,00

TELEFONE

1.680,00

ENERGIA ELETRICA

2.901,95

HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

15.200,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

4.200,00

AGUA E ESGOTO

960,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

3.137,46

35.279,41

DESPESAS TRIBUTARIAS**TAXAS MUNICIPAIS**

180,00

SIMPLES

16.911,75

17.091,75

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

562,83

MATERIAL DE ESCRITORIO

408,13

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

4.474,05

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

4.299,10

9.744,11

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

227.924,82

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

227.924,82

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2024

DIOGO GARRETO CANDEIRA

CONTADOR

C.P.F. :037.081.183-67 RG : 02000960200025

C.R.C. :MA-014783

FELIPE DA SILVA VIANA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :066.451.573-80

R.G. :0468693020121

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

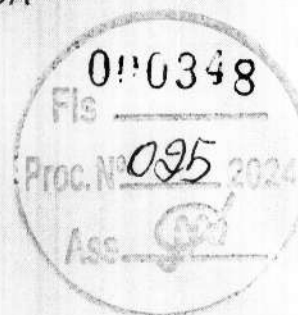
Contém este livro 46 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 18/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2081
Bairro : CAMPO VELHO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201516036

Arquivado em 18/01/2024

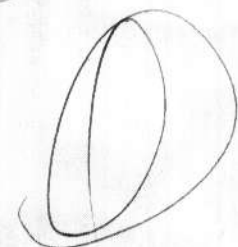
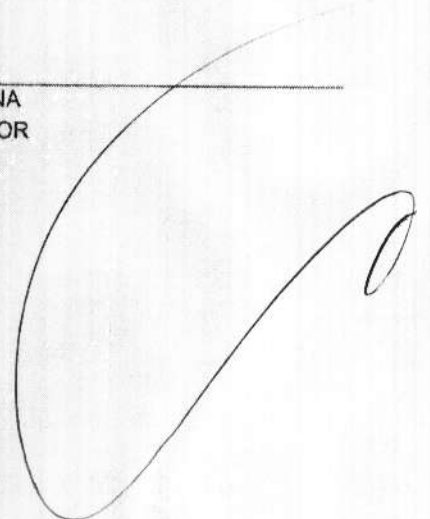
Inscrição Estadual nº 128389931
C.N.P.J. nº 53.548.424/0001-51



Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2024

DIOGO GARRETO CANDEIRA
Contador
C.P.F.: 037.081.183-67
R.G. : 02000960200025
C.R.C.: MA-014783

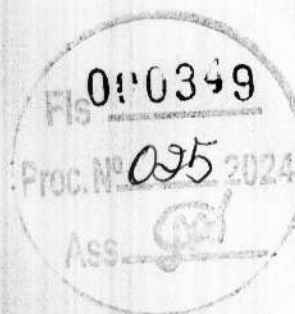
FELIPE DA SILVA VIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 066.451.573-80
R.G.: 0468693020121



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03708118367	DIOGO GARRETO CANDEIRA
06645157380	FELIPE DA SILVA VIANA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2025 08:39 SOB Nº 20250320096
PROTOCOLO: 250320096 DE 10/03/2025. NIRE: 21201516036.
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

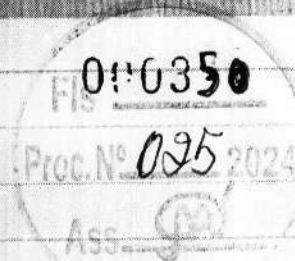
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2025



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504484428 em 17/03/2025, protocolo 250320096. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201516036
CNPJ:	53548424000151
Município:	Chapadinha



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	17/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03708118367	DIOGO GARRETO CANDEIRA	MA014783
06645157380	FELIPE DA SILVA VIANA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2025 08:39 SOB Nº 20250320096.
PROTOCOLO: 250320096 DE 10/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504484428. NIRE: 21201516036.
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2081, Bairro

Campo Velho, Cep: 65.500-00

Chapadinha – MA



DECLARAÇÃO



Nós, **MACTRON MANUTENCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **53.548.424/0001-51**, com sede em **AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2081**, Bairro **CAMPO VELHO**, Cidade **CHAPADINHA**, declaramos para os devidos fins que nossa empresa foi constituída em **18 de janeiro** do ano de 2024.

Dessa forma, informamos que não há necessidade de entrega do balanço referente ao exercício de 2023, uma vez que a empresa ainda não estava em operação naquele período.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FELIPE DA SILVA
VIANA:0664515
7380

Assinado de forma
digital por FELIPE DA
SILVA
VIANA:06645157380
Dados: 2025.05.07
18:00:49 -03'00'

Felipe da Silva Viana
CPF: 066.451.573-80

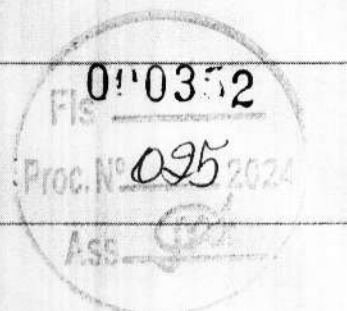


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIOGO GARRETO CANDEIRA
REGISTRO..... : MA-014783/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.081.183-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2025 as 16:45:24.

Válido até: 03/07/2025.

Código de Controle: 604166.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA

CNPJ: 44.253.653/0001-58

CPF: 04031777310

RUA DAS MARGARIDAS N° 2 BOA VISTA CEP: 65.500-000
CHAPADINHA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2081, Bairro Campo Velho, CEP 65.500-000, Cidade CHAPADINHA, Estado MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.548.424/0001-51, tendo como seu representante legal o Sr FELIPE DA SILVA VIANA, prestou os serviços de Reparo, Manutenção de poços e motor elétrico e troca de Peças. Atesto ainda que não há fatos supervenientes contra a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabonem até a presente data.

Por fim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CHAPADINHA - MA, 02 de MAIO de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA

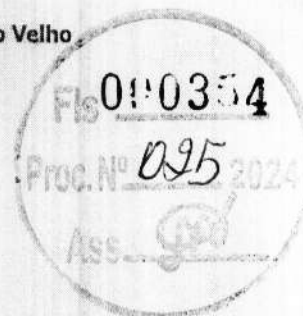
Data: 08/05/2025 10:37:45-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

.....
Sócio Administrador



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Processo Administrativo nº 1337/2025

A empresa MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **53.548.424/0001-51**, sediada a Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 - CHAPADINHA/MA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Felipe da Silva Viana, Portador(a) do RG sob nº 0468693020121 SSP/MA e CPF nº 066.451.573-60 cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: a Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho – CHAPADINHA/MA

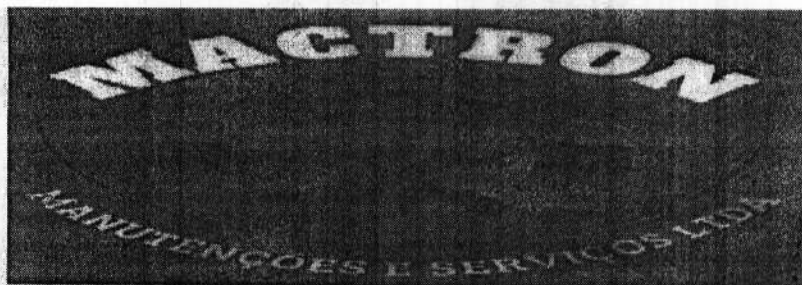
Tel: (98) 99237-3292

E-mail: mactronmanutencaoservico6@gmail.com

IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a), Felipe da Silva Viana portador(a) do CPF sob n.º 066.451.573-80, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art.

7º da Constituição Federal).



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII – Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII – Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV – Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. (x)

XV – Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Chapadinha – MA, 07 de Maio de 2025

FELIPE DA SILVA
VIANA:0664515
7380

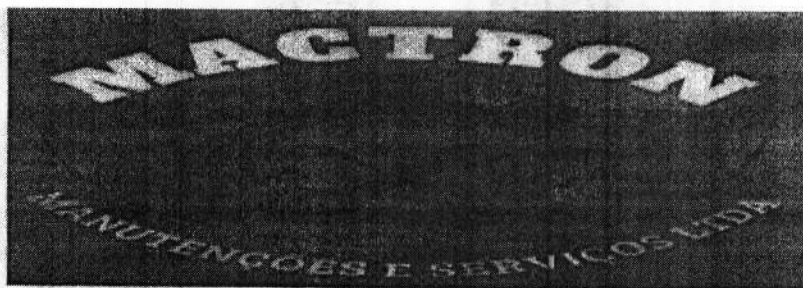
Assinado de forma digital
por FELIPE DA SILVA
VIANA:06645157380
Dados: 2025.05.08 11:46:17
+03'00'

MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FELIPE DA SILVA VIANA
RG: 0468693020121 SSP/MA
CPF: 066.451.573-60

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CPF: 037.081.183-67
CRC: MA-014.783

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO GARRETO CANDEIRA
Data: 08/05/2025 16:02:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº **016/2025**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA no **CNPJ nº 53.548.424/0001-51**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho – CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO AO CEMITÉRIO SOZINHO.

Chapadinha – MA, 07 de Maio de 2025.

MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FELIPE DA SILVA VIANA
RG: 0468693020121 SSP/MA
CPF: 066.451.573-60

FELIPE DA SILVA
VIANA: 06645157380
7380

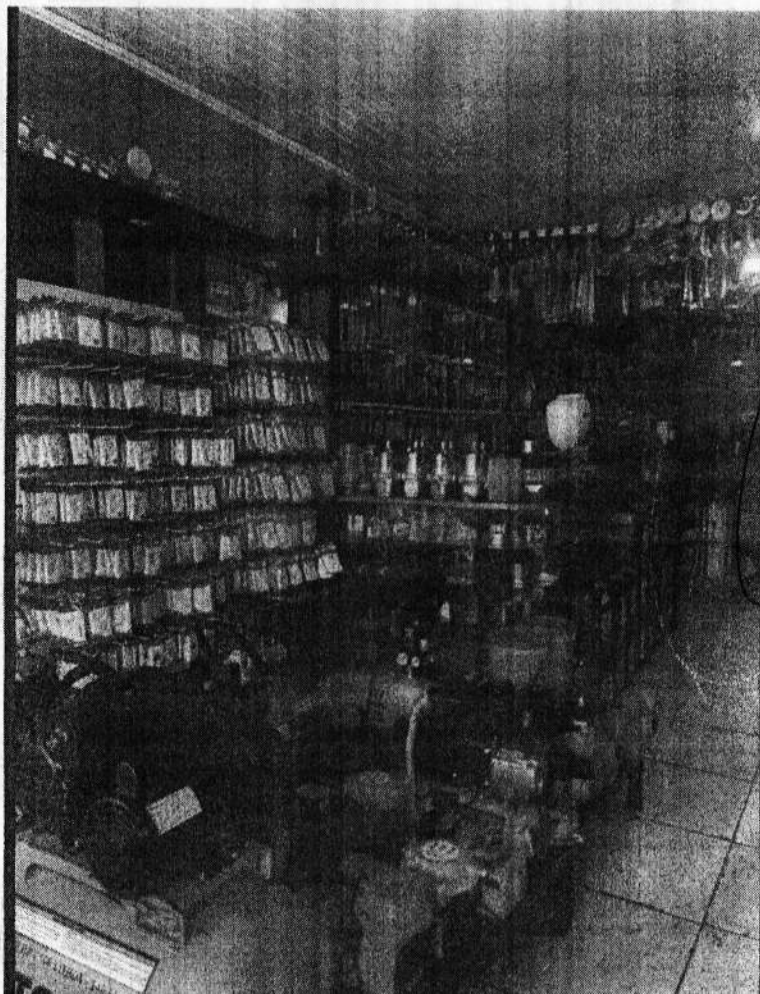
Assinado de forma digital
por FELIPE DA SILVA
VIANA: 06645157380
Dados: 2025.05.08
11:46:59 -03'00'



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



GEORREFERENCIAMENTO E FOTOS DA EMPRESA



[Handwritten signature and scribbles]

1990-1991

090358
Proc. No. 025 2024



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

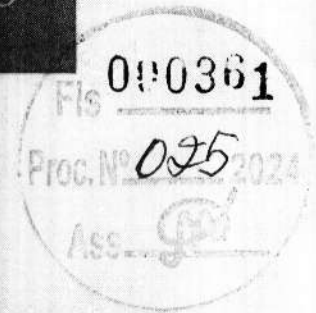


Fls. 00036
Proc. No. 025 2024
Ass. [Signature]

An abstract line drawing consisting of three overlapping, elongated loops. The top loop is the largest and most prominent, curving from the upper left towards the right. Below it, two smaller loops are positioned, one to the left and one to the right, both overlapping with the bottom of the top loop. The lines are thin and black, set against a light, textured background.



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



000362
Fis. _____
Proc. N.º 035/2024
Ass. _____

A large, stylized, handwritten letter 'S' or 'Z' in black ink on a light, textured background. The letter is formed by a single continuous stroke. At the bottom right, there is a small, illegible signature or mark.

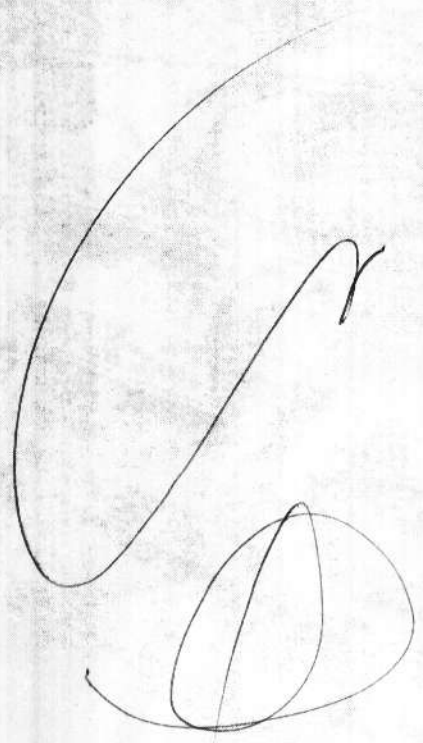


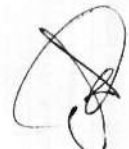
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



AMERICAN OVERSIGHT
1000 17th St NW
Washington, DC 20036
(202) 462-1000
www.americanoversight.org

000364
Fls
Proc. No. 025 2024
Ass. 







MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



TERMO DE COMPROMISSO

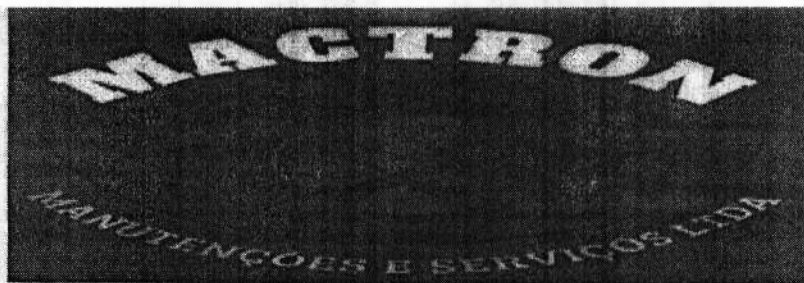
A **MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **53.548.424/0001-51** por intermédio de seu representante legal o Felipe da Silva Viana, portador da Carteira de Identidade nº 0468693020121 SSP/MA e CPF: nº 066.451.573-60, DECLARA, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho.

Chapadinha – MA, 07 de Maio de 2025

FELIPE DA SILVA
VIANA:0664515
7380

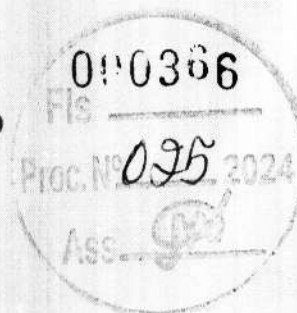
Assinado de forma digital
por FELIPE DA SILVA
VIANA:06645157380
Dados: 2025.05.08
11:45:14 -03'00'

MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FELIPE DA SILVA VIANA
RG: 0468693020121 SSP/MA
CPF: 066.451.573-60



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2025

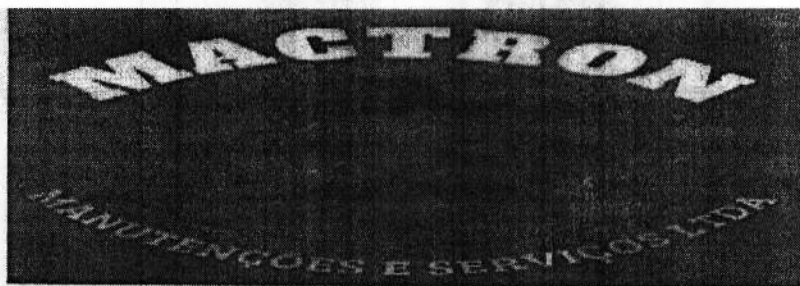
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ nº **53.548.424/0001-51** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), FELIPE DA SILVA VIANA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **0468693020121 SSP/MA** E CPF Nº **066.451.573-60** DECLARA QUE DISPORARA, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Chapadinha – MA, 07 de Maio de 2025.

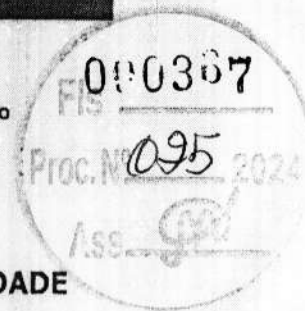
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FELIPE DA SILVA VIANA
RG: 0468693020121 SSP/MA
CPF: 066.451.573-60

FELIPE DA SILVA
VIANA:0664515
7380

Assinado de forma digital
por FELIPE DA SILVA
VIANA:06645157380
Dados: 2025.05.08
11:47:19 -03'00'



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Felipe da Silva Viana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0468693020121 SSP/MA e CPF nº 066.451.573-60, na qualidade de representante legal da empresa, **MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.548.424/0001-51, com sede a Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 Campo Velho – CHAPADINHA/MA, CEP: 65.500-000 DECLARO, para os devidos fins, que a referida empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**. Ademais, comprometemo-nos a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital do referido certame, sem qualquer vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo licitatório. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

Chapadinha – MA, 07 de Maio de 2025.

MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FELIPE DA SILVA VIANA

RG: 0468693020121 SSP/MA

CPF: 066.451.573-60

FELIPE DA SILVA

VIANA: 06645157

380

Assinado de forma
digital por FELIPE DA
SILVA
VIANA: 06645157380
Dados: 2025.05.08
11:47:35 -03'00'



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA



À

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2025

Município de Chapadinha – MA

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais de sinalização em geral, de interesse da Administração Pública de Chapadinha.

PROPONENTE:

Razão Social: MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.548.424/0001-51

Representante Legal: Felipe da Silva Viana

RG: 0468693020121 SSP/MA

CPF: 066.451.573-60

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Sicoob

Agência: 4436

Conta Corrente: 323217

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 552.430,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Botina preta de segurança, em couro e bico PVC-TAM 37-43	Marluvas, Bracol	PAR	2.900	69,00	200.100,00
2	Capacete de segurança com carneira e jugular, classe B, com aba frontal, plástico rígido (cores variadas)	Libus, Plastcor	UNID	430	22,90	9.847,00
3	Par de luva malha pigmentada: branca/preta com pigmentos pretos de PVC na palma e dedos, 4 fios, punho com elástico	Volk, Danny	PAR	8.900	4,25	37.825,00
4	Óculos de proteção EPI preto, policarbonato	Kalipso, Carbografite	UNID	924	6,90	6.375,60



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

5	Óculos de proteção EPI transparente, policarbonato, armação com encaixe para lente, hastes reguláveis, lente com filtro ultravioleta	Kalipso, Danny	UNID	1.054	5,50	5.797,00
6	Abafador de ruídos: tipo conchas ovas de material plástico rígido com bordas almofadadas, deve possuir ajuste de altura para melhor conforto do usuário, o nível de redução de ruído deve ser no mínimo 20 dB (NRRsf), possui haste acima da cabeça	3M, Mufflex	UNID	146	89,00	12.994,00
7	Luva com proteção elétrica de baixa tensão: fabricada em borracha natural, tensão máxima de uso de 500V, classe 00	Marluvas, Volk	PAR	106	420,00	44.520,00
8	Luva com proteção elétrica de alta tensão: fabricada em borracha natural, tensão máxima de uso de 1.000 V, classe 00	Ansell, Volk	PAR	2	621,35	1.242,70
9	Luva de cobertura para sobrepor luva de alta tensão	Ansell, Delta Plus	PAR	2	172,20	344,40
10	Luva de segurança anticorte e alta temperatura: tamanho P, M e G, borracha vulcanizada na palma e ponta dos dedos, proteção a objetos abrasivos e perfuro cortantes, resistência térmica de até 250°C	Volk, Danny	PAR	80	24,00	1.920,00
11	Luva de poliamida: Tricotada com fios de poliamida, revestimento em poliuretano (pu), punho tricotado, tamanhos P, M, G e XG	Danny, Volk	PAR	430	9,90	4.257,00
12	Luva de PVC cano longo: confeccionada em PVC, com cano de 60cm, tamanhos P, M, G e XG	Danny, Volk	PAR	949	49,00	46.501,00
13	Luva multiuso de látex amarela: luva confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, tamanhos P, M, G e XG	Mucambo, Volk	PAR	770	6,90	5.313,00
14	Luva vaqueta cano curto: luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon	Mavaro, Ledan	PAR	210	33,00	6.930,00



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

15	Luva tricotada: branca sem pigmentos, algodão	Volk, Danny	PAR	30	3,30	99,00
16	Luva térmica cano longo para cozinha: par de luvas térmicas para altas temperaturas, tamanho de 28x15 cm, composição interna de 100% poliéster e externa de 100% algodão metalizado	Vicsa, Luvex	PAR	20	59,00	1.180,00
17	Luva descartável, vinil, sem amido, TAM: M, caixa com 100 unid	Descarpack, Medix	CAIXA	40	49,00	1.960,00
18	Macacão de segurança: confeccionado em tecido laminado microporoso, proporciona a proteção leve e efetiva contra partículas secas, contra líquidos químicos. Possui capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas	Delta Plus, Vicsa	UNID	210	29,00	6.090,00
19	Máscara de proteção facial incolor (viseira): tamanho de 200mm ou 8", fabricado em Policarbonato, incolor, indicada para proteção facial contra impactos de partículas volantes	Kalipso, Carbogرافite	UNID	110	89,00	9.790,00
20	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula: respirador sem manutenção, confeccionado com três camadas de tecido. Camada externa em TNT PES (não tecido a base de poliéster), interna em TNT PP (não tecido a base de polipropileno) e o elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Clip nasal colado na parte superior e um elástico de látex para ajuste. Face externa em azul-royal e face interna em branco. Com válvula de exalação, para facilitar a respiração.	3M, Delta Plus	UNID	3.350	3,00	10.050,00
21	Perneira de segurança três talas: confeccionada em material sintético, três talas em polietileno, metatarso em material sintético e fechamento por velcro	Marluvas, Rio Vale	PAR	50	45,00	2.250,00
22	Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico - ABS, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui uma haste que	3M, Mufflex	UNID	210	32,00	6.720,00



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

000371

Proc. Nº 025/2024

Ass. [Signature]

	sustenta as conchas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo					
23	Capa de chuva com manga longa: fabricada em PVC laminado, tamanho P, M, G e GG, com capuz e manga longa	Marluvas, Plastcor	UNID	830	19,00	15.770,00
24	Capacete de segurança acoplado com abafador e viseira: deve ser composto por um capacete, duas semi hastes com protetores auditivos tipo concha e um protetor facial	Libus, Delta Plus	UNID	25	129,00	3.225,00
25	Bota de PVC cano longo: confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes, tamanho de nº 37 a 46	Bracol, Marluvas	PAR	110	48,00	5.280,00
26	Bota de Segurança Eletricista, em microfibra	Marluvas, Bracol	PAR	12	69,00	828,00
27	Colete refletivo telado: confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X". Tamanho P, M, G e XG	Protenge, Signal	UNID	430	29,00	12.470,00
28	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 40x40x75cm	Plastcor, Protercap	UNID	160	89,00	14.240,00
29	Fita zebra para demarcação 70 mm x 200 m sem adesivo: fita zebra para demarcação, sem adesivo, ideal para demarcar, codificar, sinalizar superfícies ou área de risco, fita plástica colorida em poliestireno com listras amarela e preta intercaladas, comprimento de 200 m e espessura de 70 mm	Adelbras, Vonder	ROLO	77	16,90	1.301,30
30	Óculos de segurança cinza: lente cinza, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão e lente com filtro contra UVA e UVB	Kalipso, Danny	UNID	250	6,90	1.725,00
31	Protetor solar FPS 60: fator de proteção solar 60, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, com repelente contra insetos- 120 ml	Nutriex, Sunlau	UNID	420	23,00	9.660,00



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA

010372

025

Proc. Nº 025/2024

Ass. [Signature]

32	Manta Isolante elétrica, borracha isolante. TAM: 2,50x 300,00x 1000,00 mm	Isolabor, Ansell	UNID	8	350,00	2.800,00
33	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material: Filme De Pvc Anti-Chama, Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Cor: Preta	3M, Pirelli	UNID	40	6,90	276,00
34	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material: Borracha De Etileno- Propileno, Tipo Adesivo: Auto Fusão, Largura: 19 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Preta	3M, Pirelli	UNID	40	39,00	1.560,00
35	Cinto cinco pontos Tipo paraquedista + Talabarte Posicionamento Poste Eletricista, 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, Confeccionado em fita de poliéster, Fivelas de engate rápido em aço e cromado/ Argolas em aço e galvanizado	MG Cinto, Carbografite	UNID	18	398,00	7.164,00
36	Máscara descartável, tripla camada c/ clipe nasal; caixa com 50 unidade	Descarpac, Talge	CAIXA	10	29,00	290,00
37	Luva raspa de couro, cano longo	Mavaro, Ledan	PAR	100	49,00	4.900,00
38	Luva raspa de couro, cano curto	Mavaro, Ledan	PAR	205	19,00	3.895,00
39	Cinto de sustentação para roçadeiras	Toyama, Husqvarna	UNID	10	69,00	690,00
40	Tela mosquitoeiro monofilado 1,50x 50m	Polyscreen, Nortène	METRO	80	11,90	952,00
41	Kit roçador- capacete classe A e B, com abafador e protetor facial- com malha em aço	Vonder, Bracol	UNID	15	159,00	2.385,00
42	Óculos de proteção de soldador- Lente única e duropolicarbonato, tonalidade 5	Carbografite, Kalipso	UNID	19	39,00	741,00
43	Protetor auricular: nível de atenuação de ruído mínima de 14 dB, material do plug de silicone com flange, material do cordão de PVC	3M, Delta Plus	UNID	1.100	2,90	3.190,00
44	Tela de segurança tapume (cerquite) 1,20 x 50 m	Cerquite, Nortène	UNID	87	165,00	14.355,00
45	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 27x27x50cm	Protercap, Plastcor	UNID	29	129,00	3.741,00



MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.548.424/0001-51
End: Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2081 – Campo Velho
Chapadinha/MA



46	Kit de emergência ambiental - contendo: 20 mantas absorventes de óleo, 4 travesseiros absorventes de óleos, 2 cordões absorventes de óleo, 1 saco de 3 kg de turfa, 5 sacos de 50 litros, 1 par de luvas nitrifica, 1 bombona PEAD 50 litros, 1 pá antifaísca cabo 50 cm, 1 enxada antifaísca cabo 50 cm, 1 fita zebrada 200	EcoSorb, Plenviro	UNID	12	1.150,00	13.800,00
47	Máscaras de segurança com válvula descartável, respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, com formato dobrável	3M, Delta Plus	UNID	180	4,20	756,00
48	CAPOTE OU AVENTAL: Avental hospitalar, material: sms, tamanho: G, M, P, gramatura: cerca de 50 g/cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade: uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral	Descarpack, Talge	UNID	50	39,00	1.950,00
49	Cinta amarração- carga 3 toneladas 50mm	Vonder, Bovenau	UNID	20	119,00	2.380,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme emissão de Nota Fiscal de Fornecimento.

DECLARAMOS que os preços ora apresentados compreendem todas as despesas com impostos, frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais, conforme descrito no Edital.

DATA: Chapadinha – MA, 13 de maio de 2025

Felipe da Silva Viana
Representante Legal
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FELIPE DA SILVA
VIANA:0664515
7380

Assinado de forma digital
por FELIPE DA SILVA
VIANA:06645157380
Dados: 2025.05.13
16:41:05 -03'00'



Ao DD. PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimentos de EPI's e materiais de sinalização em geral de interesse da Administração Pública de Chapadinha**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

A empresa T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.348.306/0001-27, sediada à Rua Barao de Cascalho 500, Centro, sala 5, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP, empresa que possui interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 016/2025 e de acordo com os fundamentos que constam em edital, em especial junto ao item 12.1, em que estipula o prazo de 03 (três) dias úteis, anteriores à licitação para apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao instrumento convocatório, tempestivamente, devendo a mesma ser julgada procedente pelos motivos relevantes que serão demonstrados a seguir:

1. DOS FATOS

1.1. DA LIMITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS – DA OFENSA À IGUALDADE

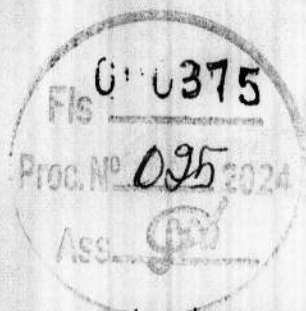
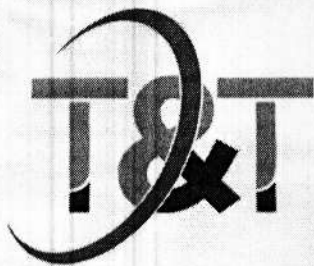
Ao analisar o supramencionado edital nota-se que o instrumento convocatório estipula um prazo de entrega demasiadamente curto, mantendo-se dessa forma o edital restará comprometido e a participação de possíveis licitantes também. Vejamos:

“O prazo máximo para a entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da Administração Pública. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, serão aplicadas penalidades conforme previstas no contrato.”

Caso o nobre pregoeiro opte por manter esse prazo de entrega tanto para a oferta de documentos, propostas ou qualquer outro item relevante, ele se torna incompleto e ambíguo, o que pode consequentemente resultar em confusão, injustiça e contestações por parte dos concorrentes, podendo também beneficiar apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme dispõe o artigo 5º da Lei de Licitações 14.133/2021:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Assinado digitalmente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA: 42306652870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTi Múltipla v5,
OU=26199994000173, OU=Presencial,
OU=Certificado PE AS, CN=TIAGO
RODRIGUES PEREIRA: 42306652870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura atual
Data: 2023-05-06 17:37:33
ID: Reader-Monitor: 9.5.0



Sendo assim, podemos evidenciar que se mostra desarrazoada e excessiva tal exigência, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar/impedir potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sendo improcedente esta impugnação, a Administração implicitamente estará **SOMENTE** autorizando a participação de empresas que estejam estabelecidas nos arredores do órgão licitante. Ora, ao promover licitação por pregão eletrônico, em tese, o órgão está possibilitando a ampla participação de empresas de todo o país a fim de obter mais propostas e o melhor preço.

Isso porque, o prazo de entrega não se harmoniza com essa sistemática e prejudica empresas que se localizam fora do local licitado, que fatalmente deixarão de participar pelo prazo ser incompatível com a distância.

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, sendo um prazo coerente de no mínimo 25 (VINTE E CINCO) dias úteis.

1.2 DAS EXIGÊNCIAS ABUSIVAS

No presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital previu exigências abusivas, pois não há como restringir a participação de licitantes que estão em condições de ofertar produto correto, com a qualidade solicitado, valor compatível com aquele em que a Administração poderia efetuar a compra, por limitar a entrega, apenas para empresas próximas a localidade do órgão que promove o pregão.

Ocorre que essa ação, ultrapassa do mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, conduzindo à restrição e até mesmo direcionamento ilegal da licitação.

A lei de licitações, em seu Art. 3º, previu expressamente que:

“Art. 3º (...)

TIAGO
RODRIGUES
PEREIRA:
42308652870

Assinado digitalmente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA-42308652870
DN: C=BR, O=CP-Bras, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5
OU=010004000173, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO
RODRIGUES PEREIRA-42308652870
Reside: foi seu o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-05-04 17:37:52
Fast Reader Versão: 9.5.0



§ 1º É vedado aos agentes públicos:



I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991."

Desse modo, qualquer exigência que não esteja devidamente motivada de forma técnica/jurídica suficiente a justificar a restrição, torna-se ilegal e abusiva.

Ou seja, tais exigências desbordam do mínimo razoável admitido à legislação, doutrina e ampla jurisprudência acerca da matéria, devendo ser retiradas.

2- DO DIREITO

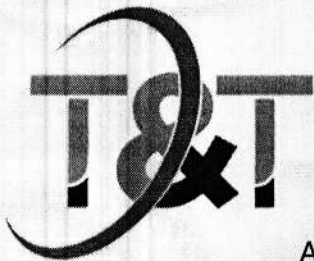
2.1 VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE PROPORCIONALIDADE, RAZOABILIDADE, IGUALDADE E COMPETITIVIDADE

A Constituição Federal em seu artigo 5º faz a menção aos princípios constitucionais, em conformidade ao mesmo, podemos encontrar no artigo 5º da Lei 14.133/2021, os princípios que devem ser observados pela Administração Pública no cumprimento dos seus atos, sendo o processo licitatório um de seus atributos

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (...) "

TIAGO
RODRIGUES
PEREIRA:
42308652870

Assinado digitalmente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA 42308652870
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AO BOLLUM
Município de, OU=199364000173,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=TIAGO RODRIGUES PEREIRA:
42308652870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-05-06 17:58:07
Font Reader Versão: 9.0.0



Após a leitura de cada princípio, fica clara a inobservância dos princípios de isonomia, razoabilidade e proporcionalidade no momento de estipular um prazo de entrega que não condiz hoje, com aqueles praticados pelo nosso fornecedor do produto, pelas transportadoras (contados apenas em dias úteis), devendo ser considerado, trajeto/logística até a localidade, custo para a entrega do material licitado.

Outro ponto, é que o referido órgão no momento da escolha do licitante vencedor, escolhe a oferta de menor valor e qualidade compatível com o descritivo, o que se torna inviável, pois reduzir o tempo demandaria um investimento maior e o custo para a entrega, o que encareceria o produto, aumentando uma vantagem indevida para as empresas que já se encontram na localidade do órgão que promove o presente pregão.

Nesse mesmo sentido, podemos encontrar julgados com que também entendem a presente restrição como VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO, conforme podemos evidenciar abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

1- DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇO. MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE PNEUS. SEPARAÇÃO DE ITENS POR LOTES DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS. INDETERMINAÇÃO NA DEFINIÇÃO DO OBJETO. PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA. LIMITAÇÃO À COMPETITIVIDADE E À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. 1. O tratamento uniforme entre empresas e/ou produtos nacionais e estrangeiros é garantia constitucional, incidindo ao caso o princípio da isonomia em sua integralidade, donde, não se admite que alguma empresa estrangeira deixe de vencer um certame simplesmente por ser estrangeira. 2. Julga-se parcialmente procedente a Denúncia, posto que apresenta a falta de definição correta e clara do objeto da licitação e ofende, sobremaneira, o princípio fundamental da licitação, que é o do julgamento objetivo. 3. O prazo de entrega não pode comprometer o caráter competitivo do certame, pois, o prazo exíguo, indiretamente impõe uma limitação geográfica à localização das licitantes, restringindo o universo de participantes do certame. (TCE-MG - DEN: 1012169, Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 24/05/2018, Data de Publicação: 08/06/2018) grifei

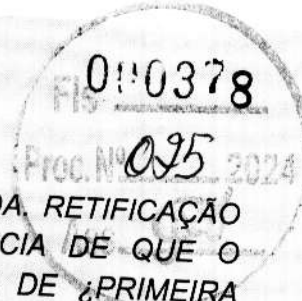
2- DENÚNCIAS. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES E RECAPAGEM. FATOS DENUNCIADOS I. NÃO ANEXAÇÃO AO EDITAL DA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO. II. VEDAÇÃO AO ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POR VIA POSTAL. III. PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS. IV. EXIGÊNCIA DE QUE OS PNEUS LICITADOS POSSUAM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ISO. V. HABILITAÇÃO DE LICITANTE QUE APRESENTOU

TIAGO

RODRIGUES
PEREIRA:

42308652870

Assinado digitalmente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA 42308652870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTTI, CN=TIAGO
OU=Assinados PF AD, CN=TIAGO
RODRIGUES PEREIRA 42308652870
Reader: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura.pdf
Data: 2024-06-06 17:38:20
Post Reader Versão: 9.5.0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL VENCIDA. RETIFICAÇÃO EDITALÍCIA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. VI. EXIGÊNCIA DE QUE O OBJETO LICITADO SEJA DE BOA QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA. TERMOS NÃO OBJETIVOS. AFRONTA AO JULGAMENTO OBJETIVO DO CERTAME. MANUTENÇÃO NO EDITAL RETICADO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO NO CASO CONCRETO. JULGAMENTO OBJETIVO. RECOMENDAÇÃO. EXTINÇÃO DOS AUTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. 1. NA MODALIDADE PREGÃO, A DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO COMO ANEXO DO EDITAL É FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POIS, CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 3º DA LEI Nº 10.520, DE 2002, O ORÇAMENTO DEVE INTEGRAR OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO. 2. EM SE TRATANDO DE PREGÃO PRESENCIAL, NÃO É CABÍVEL A PERMISSÃO DE ENVIO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO OU POR QUALQUER MEIO POSTAL, NÃO CONFIGURANDO A VEDAÇÃO, PORTANTO, RESTRIÇÃO INDEVIDA À AMPLA COMPETITIVIDADE DO CERTAME. 3. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS CARACTERIZA INDEVIDA RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, EM AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, POIS INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES CUJAS SEDES ESTEJAM MAIS DISTANTES DO ÓRGÃO LICITANTE. 4. A EXIGÊNCIA DE QUE OS PNEUS POSSUAM CERTIFICAÇÃO ISO DOS PRODUTOS LICITADOS RESTRINGE INDEVIDAMENTE A PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES EM DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE ASSEGURADO PELO ART. 3º, § 1º, I, DA LEI Nº 8.666/93. 5. A FINALIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO É AFERIR A EFETIVA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, XIII DA LEI Nº 10.520, DE 2002. 6. A UTILIZAÇÃO DE TERMOS NÃO OBJETIVOS NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO PODE COMPROMETER O JULGAMENTO OBJETIVO DO CERTAME, EM INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI DE LICITAÇÕES. (TCE-MG - DEN: 932634, Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA, Data de Julgamento: 31/08/2017, Data de Publicação: 15/09/2017)

3- DENÚNCIA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. EXIGÊNCIA DE PEÇAS DA MARCA DO FABRICANTE. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. IMPEDIMENTO INJUSTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS. IRREGULARIDADES. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. 1. A IMPOSIÇÃO DE PRODUTOS DA MARCA DO FABRICANTE EQUIVALE A EXIGIR QUE ELES SEJAM HOMOLOGADOS PELA MONTADORA, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, O QUE LIMITA OS PRODUTOS LICITADOS AO ROL DA LINHA DE MONTAGEM DAS FABRICANTES DE VEÍCULOS, IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME DE EMPRESAS QUE COMERCIALIZEM BENS SIMILARES E DA MESMA QUALIDADE. 2. O ESTABELECIMENTO DE CURTOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS PODE GERAR DESPESAS MAIS ELEVADAS À ADMINISTRAÇÃO, NA MEDIDA EM

TIAGO
DRIGUES
EREIRA:
08652870

Assinado digitalmente por TIAGO
RICARDO PEREIRA-4230652870
CPF: 048.048.048-04, CNPJ: 04.804.048-04
SOLUÇÕES Múltiplas VLS
04/08/2017 10:00:17, OJA-Prontatela
OJA-Certificado PP AJ, CN=TIAGO
RICARDO PEREIRA-4230652870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado em: localização de
assinatura aqui
Data: 2024-05-06 17:38:33
Fonte: Reader Versão: 9.5.0



QUE O FORNECEDOR PODERÁ REPASSAR AO ADQUIRENTE OS CUSTOS NECESSÁRIOS A UMA MAIOR AGILIDADE NO ENVIO DAS MERCADORIAS, ALÉM DE RESTRINGIR O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. 3. O IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE ORIGEM ESTRANGEIRA QUE NÃO FUNCIONA NO PAÍS DENOTA UMA RESTRIÇÃO NÃO JUSTIFICADA AO CERTAME, UMA OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA COMPETITIVIDADE E UMA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 3º, § 1º, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

(TCE-MG - DEN: 951338, Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 10/05/2016, Data de Publicação: 01/09/2017)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL:

010379

Proc. Nº 025/2024

1-EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE PRAZO DE ENTREGA EXÍGUO E NÃO CONDIZ COM A NATUREZA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS EXIGÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICA LOCAL DE FORMA INDEVIDA PARA OS LICITANTES SEDIADOS FORA DO MUNICÍPIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FALTA DE OBSERVAÇÃO NA ÍNTEGRA DOS BENEFÍCIOS LEGAIS ATINENTES À MICROEMPRESAS E PEQUENAS DE PEQUENO PORTE ACEITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL INFRAÇÃO À NORMA LEGAL IRREGULARIDADE INTEMPESTIVIDADE NA REMESSA MULTAS. 1. O art. 48, I, da Lei 123/2006 traz norma clara e expressa ao exigir a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), salvo justificativa formal do gesto na forma do art. 49 da mesma Lei. 2. É declarada a irregularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial em razão de exigências que restringiram a competitividade do certame, da aceitação de documentação em desconformidade com o edital, além da afronta à exigência imposta pela Lei 123/2006, que atrai a aplicação de multa ao responsável, por infração à norma legal, com base nos artigos art. 21, X, 42, I e IX, 44, I, c/c art. 45, I, e 61, III, todos da Lei Complementar nº 160/2012.3. A remessa intempestiva de documentos também sujeita o responsável à sanção de multa, com base nos artigos 21, X, 42, II, 44, I, e 46, caput, todos da Lei Complementar nº 160/2012. **ACÓRDÃO:** Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 2ª Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, realizada de 7 a 10 de março de 2022, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, pela declaração de irregularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial nº 98/2018 (1ª fase), em razão de exigências que restringiram a competitividade do certame, a aceitação de documentação em desconformidade com o edital, além da afronta à exigência imposta pela Lei 123/2006, nos termos do art. 59, III, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c art. 121, I, a do RITCE/MS; pela aplicação de multa no valor de 50 UFERMS à jurisdicionada, Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, por infração à norma legal, com base nos artigos art. 21, X, 42, I e IX, 44, I, c/c art. 45, I, e 61, III, todos da Lei Complementar nº 160/2012;

TIAGO RODRIGUES PEREIRA: 2308652870
Assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES PEREIRA: 2308652870
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI-Matéria nº 025/2024, CN=TIAGO RODRIGUES PEREIRA: 2308652870
Resido: Eu sou o autor deste documento
Certificado digital
Data: 2025-05-06 17:38:45
Post Reader Versão 3.3.0



F00038n

Proc. Nº 095/2024

pela aplicação de multa equivalente ao valor de 5 (cinco) UFERMS, à Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela remessa intempestiva, com base nos artigos 21, X, 42, II, 44, I, e 46, caput, todos da Lei Complementar nº 160/2012; e pela concessão de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para que o responsável efetue o recolhimento da multa em favor do FUNTC, e, no mesmo prazo, faça sua comprovação nos autos, conforme o estabelecido pelo art. 83, sob pena de cobrança executiva, e pelo art. 78, ambos da Lei Complementar n.º 160/2012. Campo Grande, 10. (TCE-MS - LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO: 69732019 MS 1983579, Relator: MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE- MS n. 3125, de 09/05/2022)

2- EMENTA - DENÚNCIA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS CARRINHO DEBEBÊ E BERÇO SIMPLES EDITAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PRAZO DESARRAZADO AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO PROCEDÊNCIA MULTA DETERMINAÇÃO. A apresentação de amostra, além de ser exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá constar de forma previamente disciplinada e detalhada no edital de licitação, com a definição de critérios técnicos objetivos de avaliação das suas características. A infração à norma legal decorrente da fixação pelo edital do certame de prazo exíguo para apresentação de amostras e da sua carência em disciplinar e detalhar o procedimento fundamenta a procedência da denúncia e a aplicação de multa ao responsável, bem como a determinação ao Prefeito Municipal para que encaminhe os documentos referentes ao procedimento licitatório e as contratações dele decorrentes para análise desta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias se ainda não o fez, e estabeleça nas licitações futuras, em que houver a necessidade de apresentação de amostras, as características que deverão ser comprovadas, bem como os critérios e métodos que serão empregados em sua análise. ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 1ª Sessão Reservada Presencial do Tribunal Pleno, em 6 de outubro de 2021, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela procedência da Denúncia apresentada pela empresa Comercial Debeche Textil Eireli - ME, em desfavor do Município de Ponta Porã; pela aplicação de multa no valor de 30 (trinta) UFERMS ao Sr. Helio Peluffo Filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, por infração à norma legal, com fulcro no art. 42, inciso IX da Lei Complementar n. 160/12; tendo em vista que o edital fixou prazo exíguo para apresentação de amostra se deixou de disciplinar e detalhar no edital esse procedimento; pela determinação ao Prefeito Municipal de Ponta Porã para que encaminhe os documentos referentes ao procedimento licitatório Pregão Presencial n.16/2021 e as contratações dele decorrentes para análise desta Corte de Contas, no prazo de 10 (dez) dias se ainda não o fez; bem como estabeleça nas licitações futuras, em que houver a necessidade de apresentação de amostras, as características que deverão ser comprovadas, bem como os critérios e métodos que serão empregados em sua análise; pela concessão do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o recolhimento do valor da multa ao FUNTC,

TIAGO RODRIGUES PEREIRA: 42308652870
Assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES PEREIRA: 42308652870
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig v6, OU=25190364000173, OU=Presencial, OU=Certificado PF AS, CN=TIAGO RODRIGUES PEREIRA: 42308652870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-04 17:30:00
Font Reader Versão: 9.5.0



conforme o disposto no art. 83 da LC n. 160/12 c/c os incisos I e II do § 1º do art. 185 do Regimento Interno; pela comunicação do resultado do julgamento ao interessado, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 160/2012; determinando a quebra do sigilo processual (peça 18). Campo Grande, 6 de outubro de 2021. Conselheiro Jerson Domingos Relator
(TCE-MS - DEN: 61562021 MS 2108677, Relator: JERSON DOMINGOS, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 3005, de 02/12/2021)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ:

Representação da Lei nº 8.666/93. Prazo de entrega exíguo. Prejuízo à competitividade. Ausência de critérios objetivos da avaliação dos produtos. Responsabilidade. Pregoeira. Subscritora do edital. Parecerista. Erro grosseiro e inescusável. Procedência parcial. Multa e determinações. (TCE-PR 72443418, Relator: FABIO DE SOUZA CAMARGO, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 03/07/2019)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO:

ADMINISTRATIVO - REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - AÇÃO ANULATÓRIA - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EXIGÊNCIA DE PRÉVIA ENTREGA DE AMOSTRA DOS UNIFORMES - PRAZO EXÍGUO - ESPECIFICAÇÕES EXAGERADAS - LESÃO AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE - SENTENÇA RATIFICADA. Regras em licitação que importam em exigências descabidas, acerca do material especificado para a fabricação do produto a ser exibido como amostra, em prazo exíguo, ferem o princípio da isonomia e cerceiam a competitividade, própria do procedimento licitatório, merecendo anulação.

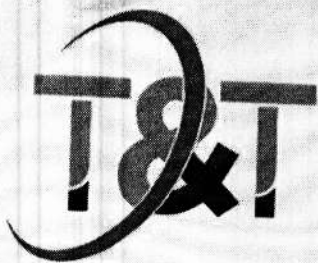
(TJ-MT - Remessa Necessária: 00258410520098110000 MT, Relator: MÁRCIO VIDAL, Data de Julgamento: 17/08/2009, SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 04/09/2009)

Após a análise de todos os julgados de diversos estados em que constam os Tribunais de Contas, podemos observar que, os curtos prazos impedem a participação de licitantes que não se encontram na localidade do órgão que está promovendo a licitação, o que causa um déficit para que haja efetividade na compra, uma vez que não será o melhor preço e qualidade que serão avaliados no certame, uma vez que, há restrição em razão da distância.

Importante mencionar que, seguir com a improcedência da presente impugnação concretizaria a restrição de participação das empresas que possuem sede em local diverso daquele licitado, sendo que a abertura da ação para participação ampla, está justamente prezando uma maior competitividade e acesso a uma variedade de ofertas dos produtos, em qualidade e valores, o que está em contradição com imposição de um prazo curto para a realização da entrega dos mesmos.

TIAGO
DRIGUES
EREIRA:
08652870

Assinado eletronicamente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA - 4209652870
DE: G-ABR, OUT-PR, OLIVIO SOLUTTI
Múltipla vlt. Out-PR 998460173
OLIVIO PEREIRA, OLIVIO PEREIRA: PP, A3,
G16-TIAGO RODRIGUES PEREIRA:
4209652870
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localização: em localidade de assinatura
Data: 2025-09-08 17:29:04
Fonte: Reader Versão: 8.5.0



Notadamente, a título de sugestão, podemos concluir que, para que haja um efetivo cumprimento da entrega do objeto e das obrigações do certame, que seja alterado o referido prazo para 25 (VINTE E CINCO) dias úteis.

3- DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, reconhecendo-se as impropriedades apontadas, julgando-a integralmente procedente e, por consequente, alterando-se as previsões do edital, nos termos sugeridos pela Impugnante;
- 2) Ato contínuo, proceda-se com a imediata suspensão do processo/procedimento de forma a possibilitar a revisão do prazo de entrega dos produtos e da amostra, de modo a ser excluída a exigência restritiva da participação das empresas que se encontram fora da localidade do órgão licitante, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.

Termos em que,

Aguarda deferimento.

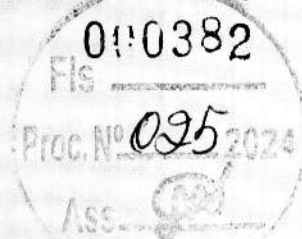
Limeira, 06 de MAIO de 2025

**TIAGO
RODRIGUES
PEREIRA:**
42308652870

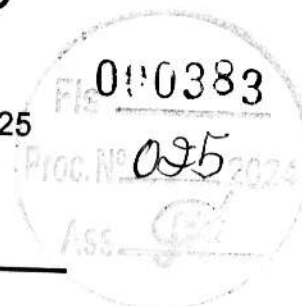
Assinado digitalmente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA:42308652870
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=25199364000173,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=TIAGO RODRIGUES PEREIRA:
42308652870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-05-06 17:39:46
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Tiago Rodrigues Pereira
Diretor/Proprietário

RG: 44.512.716-8 CPF: 423.086.528-70



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 016/2025/2025



Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	05/05/2025 - 10:56:00	Especificações	07/05/2025 - 18:34:28	

Questionamento: Bom dia. Favor informar a cor e o tipo de fechamento do item 01, se é elástico ou cadarço, pois no edital não informa conforme segue: 01: 2.900 pares de Botina preta de segurança, em couro e bico PVC-TAM 37-43
Favor informar a cor do item 25, pois no edital não informa conforme segue: 25: 110 pares de Bota de PVC cano longo: confeccionada em PVC, impermeável, com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes, tamanho de nº 37 a 46
Favor informar a cor e o tipo de fechamento do item 26, se é elástico ou cadarço, pois no edital não informa conforme segue: 26: 12 pares de Bota de Segurança Eletricista, em microfibra. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos:

Item 01 – Botina preta de segurança (2.900 pares):

A cor é preta, conforme descrito no próprio item. O tipo de fechamento é elástico nas laterais, modelo padrão para botina de segurança.

Item 25 – Bota de PVC cano longo (110 pares):

A cor do produto é preta, padrão industrial para esse tipo de equipamento.

Item 26 – Bota de Segurança Eletricista em microfibra (12 pares):

A cor é preta e o tipo de fechamento é cadarço, modelo convencional para botas de segurança para eletricitista.

PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	05/05/2025 - 10:53:33	Prazo de entrega	07/05/2025 - 18:35:42
--------------------------------------	--------------------	--------------------------	------------------	--------------------------

Questionamento: Bom dia. Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 05 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos:

Item 01 – Botina preta de segurança (2.900 pares):

A cor é preta, conforme já especificado na descrição do item. O tipo de fechamento é elástico nas laterais, modelo padrão para botina de segurança.

Item 25 – Bota de PVC cano longo (110 pares):

A cor do produto é preta, padrão industrial utilizado para esse tipo de equipamento.

Item 26 – Bota de Segurança Eletricista em microfibra (12 pares):

A cor é preta e o tipo de fechamento é cadarço, conforme modelo convencional para botas de segurança destinadas a eletricitistas.

LICITEC COMERCIAL LTDA	10.614.837/0001-84	02/05/2025 - 15:25:19	esclarecimento	07/05/2025 - 18:39:19
------------------------	--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------

Questionamento: Prezada Comissão de Licitação, boa tarde.

Nossa empresa, Licitec, manifesta seu interesse em participar do processo licitatório referente ao PE 016/2025. No entanto, gostaríamos de levantar alguns questionamentos que consideramos pertinentes para o cumprimento adequado das condições estabelecidas no edital.

Primeiramente, gostaríamos de destacar nossa preocupação com o prazo de entrega estipulado de 05 (cinco) dias, o qual consideramos insuficiente em razão das necessidades específicas de fabricação e transporte do calçado. Essas etapas requerem um tempo adequado para garantir a qualidade dos produtos e a pontualidade na entrega, atendendo assim às expectativas do órgão licitante.

Além disso, solicitamos esclarecimentos adicionais acerca das especificações de cor e numeração dos itens 1 e 25 que serão requisitadas para a amostra. Essas informações são cruciais para que possamos proceder com a devida preparação e garantir que todas as exigências serão plenamente atendidas.

Em vista do exposto, questionamos a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 35 (trinta e cinco) dias úteis, o que nos permitiria cumprir com excelência todas as etapas envolvidas no processo de fabricação e logística.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada ao nosso pedido e aguardamos um retorno o mais breve possível para que possamos seguir com os trâmites necessários.

Resposta: Prezados,

Acusamos o recebimento da manifestação da empresa Licitec, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Em relação ao questionamento sobre o prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos, informamos que tal prazo foi estabelecido conforme a necessidade da Administração, visando ao atendimento imediato das demandas do órgão requisitante. No entanto, informamos que a solicitação de alteração para 35 (trinta e cinco) dias úteis será encaminhada à comissão responsável para análise quanto à viabilidade de adequação do prazo, considerando os argumentos apresentados, especialmente em relação à etapa de fabricação e logística dos calçados.

Quanto às especificações de cor e numeração dos itens 01 e 25, esclarecemos:

Item 01 – Botina preta de segurança (2.900 pares):

A cor é preta, conforme já indicado no item. A numeração requerida é do tamanho 37 ao 43, devendo a amostra refletir essas características.

Item 25 – Bota de PVC cano longo (110 pares):

A cor padrão é preta. A numeração exigida é do tamanho 37 ao 46. A amostra deve representar fielmente o modelo proposto conforme essas especificações.

Ressaltamos que quaisquer alterações no edital, se autorizadas, serão devidamente publicadas pelos meios oficiais, garantindo igualdade de condições a todos os interessados.

NEW YORK EPI LTDA	29.180.955/0002-30	29/04/2025 - 14:46:57	Esclarecimentos / Solicitação	03/05/2025 - 20:47:02
-------------------	--------------------	--------------------------	-------------------------------	--------------------------



Questionamento: Referente ao Item 1 Botina.
Qual tipo de couro?
é em elástico ou amarrar?
Qual tipo de palmilha exigido?
Cor ?

Resposta: Em atenção ao questionamento da empresa interessada, esclarecemos que:

Tipo de couro: Conforme especificações mínimas do edital, deverá ser couro legítimo, com acabamento que proporcione resistência e durabilidade ao calçado, apropriado para uso em ambientes de trabalho. Na ausência de especificação detalhada no edital, admite-se couro bovino, integral ou raspa, desde que atenda às normas de segurança aplicáveis.

Fechamento (elástico ou amarrar): A botina poderá ser com fechamento em elástico lateral (botina elástica) ou com cadarço, desde que assegure firmeza nos pés e atenda à norma técnica vigente. Em caso de preferência por um modelo específico, prevalecerá o que estiver indicado no edital.

Tipo de palmilha: A palmilha deverá ser do tipo anatômica, antimicrobiana e confeccionada em material que proporcione conforto e absorção de impacto. Se for exigida palmilha de segurança (ex: palmilha de aço ou de material anti perfuro), deve ser conforme as normas da ABNT/NBR aplicáveis, especialmente a NBR ISO 20344 e 20345.

Cor: Salvo especificação expressa no edital, admite-se cor preta como padrão, por ser a mais utilizada em ambientes industriais e administrativos.

NEW YORK EPI LTDA 29.180.955/0002-30 29/04/2025 - 14:38:51 Esclarecimentos / Solicitação 07/05/2025 - 18:38:17

Questionamento: Prezados,

A empresa NEW WORK EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.180.955/0002-30, estabelecida na Avenida São Paulo, 1805 – SLA 1 Jardim Guanabara – Lins – SP – CEP 16403-266, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por VOLNEI FARIA REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.319.008-5, vem respeitosamente, solicitar a revisão e modificação do prazo de entrega dos objetos licitados de acordo ao edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 com prazo de entrega de 05 (cinco) dias para no mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do envio da Nota de Empenho, pois trata-se de calçados produzidos por "encomenda" e de total manufatura, necessitando de maior prazo para sua produção/entrega, possibilitando assim a participação mais ampla da concorrência e economia ao município.

Desde já pedimos análise e compreensão quanto ao solicitado.

Resposta: Prezados,

Acusamos o recebimento da solicitação encaminhada pela empresa NEW WORK EPI LTDA, referente ao pedido de revisão do prazo de entrega dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Informamos que o prazo de 05 (cinco) dias corridos estabelecido no edital foi definido com base nas necessidades da Administração e no cronograma previamente planejado para atendimento das demandas do órgão requisitante.

No entanto, a solicitação será encaminhada para a comissão responsável pela análise técnica do certame, para avaliação quanto à viabilidade de eventual ampliação do prazo de entrega, considerando os fundamentos apresentados — especialmente no que diz respeito à natureza dos produtos e à possibilidade de ampliação da competitividade.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições editalícias, esta será publicada nos meios oficiais de divulgação do certame, assegurando ampla publicidade e isonomia entre os licitantes.

01:0384

Fls

Proc. Nº 025/2024

Ass.



ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001/- Bermuda helanca / meninos: TAM; 6, 8, 10 e 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	25/06/2024 - 08:01:46	BERMUDA	PRÓPRIA	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	25/06/2024 - 14:19:09	ESCOLAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	10.000 ✓	R\$29,90	R\$ 299.000,00	
ROBERTA DIOGENIS LTDA*	27.363.322/0001-51	26/06/2024 - 07:36:29	BERMUDA*	PRÓPRIA	10.000 ✓	R\$32,00	R\$ 320.000,00	
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	27/06/2024 - 11:20:27	bermuda	propria	10.000 ✓	R\$150,00	R\$ 1.500.000,00	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	27/06/2024 - 12:36:08	PADRÃO	PRÓPRIA	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
CASSIA CONFECCOES LTDA	50.623.055/0001-26	28/06/2024 - 08:03:05	bermuda	própria	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	28/06/2024 - 08:55:18	Bermuda	Uniforms	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-60	28/06/2024 - 12:09:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000 ✓	R\$32,90	R\$ 329.000,00	
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	28/06/2024 - 14:37:17	proty	proty	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
Sclan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	28/06/2024 - 14:43:47	propria	propria	10.000 ✓	R\$32,00	R\$ 320.000,00	
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	28/06/2024 - 15:02:11	Conforme edital	Própria/ Próprio	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	28/06/2024 - 17:34:39	BERMUDA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	28/06/2024 - 18:46:34	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10.000 ✓	R\$32,92	R\$ 329.200,00	
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	28/06/2024 - 21:01:49	Escolar	Propria	10.000 ✓	R\$35,00	R\$ 350.000,00	



EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/06/2024 - 12:02:15	bermuda	propria	10.000	R\$32,90	R\$ 329.000,00
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	29/06/2024 - 20:03:22	proprio	propria/proprio	10.000	R\$36,92	R\$ 369.200,00
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	30/06/2024 - 13:19:29	CONFORME TR	PROPRIO	10.000	R\$32,92	R\$ 329.200,00
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	30/06/2024 - 16:09:20	Próprio	Próprio	10.000	R\$32,92	R\$ 329.200,00

0002 - CAMISETA com manga curta e decote redondo- 6, 8, 10 e 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	25/06/2024 - 08:04:01	CAMISETA	PROPRIA	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	25/06/2024 - 14:19:49	ESCOLAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	18.000	R\$19,90	R\$ 358.200,00	
ROBERTA DIOGENIS LTDA*	27.363.322/0001-51	26/06/2024 - 07:37:09	CAMISETA	PROPRIA	18.000	R\$20,00	R\$ 360.000,00	
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	27/06/2024 - 11:20:29	camiseta	propria	18.000	R\$100,00	R\$ 1.800.000,00	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	27/06/2024 - 12:36:24	PADRÃO	PROPRIA	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
CASSIA CONFECCOES LTDA	50.623.055/0001-26	28/06/2024 - 08:03:05	camiseta	própria	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	28/06/2024 - 08:55:18	Camiseta	Uniforms	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	28/06/2024 - 12:10:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	18.000	R\$20,00	R\$ 360.000,00	
NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.273.249/0001-90	28/06/2024 - 12:40:20	CAMISETA com manga curta e decote redond	Maple	18.000	R\$20,04	R\$ 360.720,00	
Sclan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	28/06/2024 - 14:44:05	propria	propria	18.000	R\$20,00	R\$ 360.000,00	
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	28/06/2024 - 15:02:40	Conforme edital	Própria/ Próprio	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	28/06/2024 - 17:34:58	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	28/06/2024 - 18:46:51	PRÓPRIA	PRÓPRIO	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	28/06/2024 - 21:02:44	Escolar	Propria	18.000	R\$25,00	R\$ 450.000,00	
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/06/2024 - 12:02:15	camiseta	propria	18.000	R\$20,00	R\$ 360.000,00	
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	29/06/2024 - 20:04:05	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	30/06/2024 - 13:20:10	CONFORME TR	PROPRIA	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	30/06/2024 - 16:09:20	Próprio	Próprio	18.000	R\$20,05	R\$ 360.900,00	

0003 - Calça helanca - TAM: 6, 8, 10 e 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	25/06/2024 - 08:04:37	calça	Propria	12.900	R\$36,78	R\$ 474.462,00	
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	25/06/2024 - 14:20:22	ESCOLAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	12.900	R\$35,90	R\$ 463.110,00	
ROBERTA DIOGENIS LTDA*	27.363.322/0001-51	26/06/2024 - 07:38:09	CALÇA	PROPRIA	12.900	R\$36,00	R\$ 464.400,00	
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	27/06/2024 - 11:20:34	calca	propria	12.900	R\$200,00	R\$ 2.580.000,00	



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	27/06/2024 - 12:36:39	PADRÃO	PRÓPRIA	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
CASSIA CONFECÇOES LTDA	50.623.055/0001-26	28/06/2024 - 08:03:05	calça	própria	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	28/06/2024 - 08:55:18	Calça	Uniforms	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	28/06/2024 - 12:10:20	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12.900 ✓	R\$36,75	R\$ 474.075,00
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	28/06/2024 - 14:37:31	proty	proty	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
Solan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	28/06/2024 - 14:44:23	propria	propria	12.900 ✓	R\$36,00	R\$ 464.400,00
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	28/06/2024 - 15:03:09	Conforme edital	Própria/ Próprio	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	28/06/2024 - 17:35:15	CALÇA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	28/06/2024 - 18:47:07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	28/06/2024 - 21:03:41	Escolar	Propria	12.900 ✓	R\$35,00	R\$ 451.500,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/06/2024 - 12:02:15	calça	propria	12.900 ✓	R\$36,00	R\$ 464.400,00
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	29/06/2024 - 20:04:58	PROPRIO	PROPRIO/PROPRIO	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	30/06/2024 - 13:20:52	CONFORME TR	PROPRIA	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	30/06/2024 - 16:09:20	Próprio	Próprio	12.900 ✓	R\$36,78	R\$ 474.462,00

Critérios de desempate do processo

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CASSIA CONFECÇOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL S.P, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



EVENI DA SILVA BRITO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



[Handwritten signature]

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

M. J. DE S. VIEIRA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Nilcatex Textil Ltda

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Não

Sim

Não

Sim

Sim

NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Não

Não

Sim



ROBERTA DIOGENIS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



Rosilene Tonatto Spazzini

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Scian Malhas Ltda Me

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

T P DA FONSECA ALVES EIRELI

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA



Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Não

Sim

Não

Sim

Sim

**Z&V CONFECÇOES LTDA****Declarações**

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	90 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	90 dias
Sclan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	120 dias
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	365 dias
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	60 dias
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	90 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	60 dias
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	90 dias
NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.273.249/0001-90	90 dias
COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	90 dias
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	90 dias
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	90 dias
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	90 dias
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	90 dias
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	90 dias
CASSIA CONFECÇOES LTDA	50.623.055/0001-26	90 dias

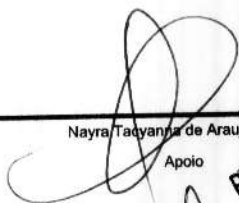
Fornecedores divulgados.

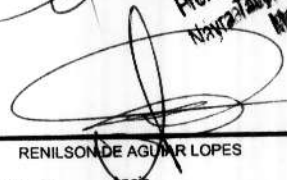
Luciano de Souza Gomes

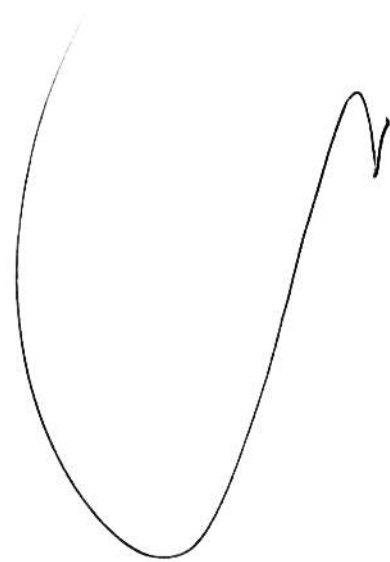
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro




Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL


RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio
Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

Chapadinha/MA, 29 de Outubro de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C do Pregoeiro

Assunto: Solicitação de Revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2024

A Secretaria Municipal de Educação, após reavaliação técnica e administrativa, **identificou a superveniência de desinteresse público na continuidade do Pregão Eletrônico nº 025/2024**, cujo objeto trata do **registro de preços** para aquisição de fardamento escolar para crianças e estudantes matriculados de interesse da Rede Municipal de Educação de Chapadinha.

Tal constatação se deu em virtude de mudanças nas demandas e estratégias de gestão orçamentária e operacional da Pasta, o que inviabiliza, neste momento, a continuidade do referido certame. Assim, considerando que a **Administração Pública tem o dever de zelar pela eficiência, economicidade e adequada destinação dos recursos públicos**, entende-se que a revogação é a medida mais prudente.

Dessa forma, **com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, **solicito à Comissão Permanente de Licitação, por meio do Pregoeiro**, que adote as providências necessárias para a **revogação do processo licitatório** em questão.

Outrossim, determino o **encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à legalidade da revogação pretendida**, a fim de resguardar a segurança jurídica dos atos administrativos subsequentes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Município de Chapadinha/MA

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





Processo Administrativo nº 2189/2024
Pregão Eletrônico nº 025/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para crianças e estudantes matriculados de interesse da Rede Municipal de Educação de Chapadinho.

Empresas: COMERCIAL SP. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; M. J. DE S. VIEIRA; ROBERTA DIOGINIS LTDA; INFANTIL EMPREENDIMENTOS LTDA; FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP; CASSIA CONFECÇÕES LTDA; AL - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI; JKM COMERCIO INDUSTRIA E CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA; NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA; SCLAN MALHAS LTDA; MILKATEX TEXTIL LTDA; UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA; NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; EVENI DA SILVA BRITO; MALHARIA OLHO VIVO LTDA e TP DA FONSECA ALVES EIRELI.

Senhor representante,

Comunicamos, para os devidos fins, que a **Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA**, por meio do **Despacho**, datado de **29 de Outubro**, solicitou a **revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2024**, fundamentada em razões de interesse público superveniente, nos termos do **art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A medida decorre de reavaliação técnica e administrativa, tendo sido identificado desinteresse na continuidade do certame, em virtude de alterações nas demandas e diretrizes de gestão orçamentária e operacional da Pasta, que tornam inviável a manutenção do processo licitatório em curso.

Considerando o disposto no §1º do art. 71 da referida legislação, e visando garantir o contraditório e a ampla defesa, **fica concedido à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta comunicação, para apresentação de manifestação por escrito, caso assim deseje, acerca da revogação pretendida.**

As manifestações deverão ser encaminhadas diretamente por meio da plataforma do sistema de compras utilizado ou protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento.

Chapadinho/MA, 30 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro(a)

Comissão Permanente de Licitação
Município de Chapadinho/MA

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



Senhora Assessora,

Considerando a **Justificativa para Revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES MATRICULADOS DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, a qual se fundamenta no artigo 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da superveniência de desinteresse público na continuidade do certame, encaminho o presente processo à Assessoria Jurídica para **análise e emissão de parecer quanto à legalidade da revogação pretendida.**

Chapadinha/MA, 08 de Novembro de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.

Processo Administrativo nº 2189/2024

Pregão Eletrônico nº 025/2024



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER
CONCLUSIVO. PREGÃO ELETRÔNICO.
OBSERVÂNCIA DA LEI 14.133/2021. OPINATIVO
PELA APROVAÇÃO DA FASE INTERNA.

Relatório

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de serviços para o: "Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para crianças e estudantes matriculados de interesse da rede municipal de Educação de Chapadinha/MA" mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica: I) Documento de formalização da demanda; II) Despacho da Secretaria Competente; III) Pesquisa de mercado com cotações de pregos (projeto básico); IV) Termo de Reserva Orçamentária; V) Estudos técnicos preliminares; VI) Justificativa; VII) Autorização; VIII) Termo de referência; IX) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

Análise Jurídica

Finalidade e abrangência do parecer jurídico. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n.º 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento

jurídico da Administração, que realizara controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A Análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n.º 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União: Enunciado BPC n.º 7



A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando do o caráter discricionário de seu acatamento.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:



a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:



Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.**

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

A Minuta do Contrato

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

01:0401
Proc. Nº 025
Ass. 025

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Resultado

Participaram do processo licitatório as licitantes: COMERCIAL S.P. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, M. J. DE S. VIEIRA, ROBERTA DIOGENIS LTDA... conforme as propostas enviadas e presentes na ATA DE PROPOSTA.

Após uma reavaliação técnica e administrativa, identificou a superintendência o desinteresse na continuidade do Pregão Eletrônico, com isso, pelo dever de zelar pela eficiência, economicidade e adequada destinação dos recursos públicos, tendo como medida mais prudente do caso a REVOGAÇÃO do processo licitatório.

Conclusão



PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela REVOGAÇÃO do procedimento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, SEM RESSALVAS.

É o Parecer, que submeto à análise superior.

Chapadinha, 11 de novembro de 2024

Samara Nisley Furtado Lima

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias.

Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinha.

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA

0110403

095

DOC. Nº 095 2024

Termo de Revogação
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024



Processo Revogado no dia 11/11/2024 às 06:42:10 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Revogado por iniciativa da administração pública

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/06/2024 17:59	19/06/2024 20:00	26/06/2024 17:59	01/07/2024 00:00	01/07/2024 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/06/2024 - 08:30:57	ESCLARECIMENTOS	
Dúvida: Sr. Pregoeiro (a)		
Venho por meio deste solicitar esclarecimentos.		
Sera solicitado amostras e laudos dos uniformes? Se sim, qual o prazo?		
Poderia nos fornecer o layout e descrição detalhada dos uniformes?		
O edital cita o decreto municipal nº 008/2023, não encontramos o decreto, poderia fornecer?		
Resposta:		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BERMUDA HELANCA / MENINOS: TAM; 6, 8, 10 E 12	32,92	10.000	UND	Cancelado
0002	CAMISETA COM MANGA CURTA E DECOTE REDONDO- 6, 8, 10 E 12	20,05	18.000	UND	Cancelado
0003	CALÇA HELANCA - TAM; 6, 8, 10 E 12	36,78	12.900	UND	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/06/2024	EDITAL PE 025-2024-FARDAMENTO ESCOLAR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/07/2024 - 09:48:38	Negociação aberta para o processo 025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2024 - 09:48:38	Negociação aberta para o processo 025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2024 - 09:57:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2024 - 09:57:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2024 - 10:09:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2024 - 11:37:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



03/07/2024 - 12:11:50

Documentos solicitados para o processo 025/2024

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

03/07/2024 - 12:12:10

Documentos solicitados para o processo 025/2024

Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 025/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

03/07/2024 - 12:12:27

Documentos solicitados para o processo 025/2024

Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 025/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

03/07/2024 - 17:56:31

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 025/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

03/07/2024 - 17:56:43

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 025/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

04/07/2024 - 11:19:49

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 025/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Bermuda helanca / meninos: TAM; 6, 8, 10 e 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL S.P., MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	25/06/2024 - 08:01:46	BERMUDA	PRÓPRIA	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	25/06/2024 - 14:19:09	ESCOLAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	10.000	29,90	R\$ 299.000,00	
ROBERTA DIOGENIS LTDA*	27.363.322/0001-51	26/06/2024 - 07:36:29	BERMUDA	PRÓPRIA	10.000	32,00	R\$ 320.000,00	
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	27/06/2024 - 11:20:27	bermuda	propria	10.000	150,00	R\$ 1.500.000,00	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	27/06/2024 - 12:36:08	PADRÃO	PRÓPRIA	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
CASSIA CONFECÇOES LTDA	50.623.055/0001-26	28/06/2024 - 08:03:05	bermuda	própria	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	28/06/2024 - 08:55:18	Bermuda	Uniforms	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	28/06/2024 - 12:09:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	32,90	R\$ 329.000,00	
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	28/06/2024 - 14:37:17	proty	proty	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
Scan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	28/06/2024 - 14:43:47	propria	propria	10.000	32,00	R\$ 320.000,00	
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	28/06/2024 - 15:02:11	Conforme edital	Própria/ Próprio	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
UNIFORT COMERCIO E CONFECÇAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	28/06/2024 - 17:34:39	BERMUDA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	28/06/2024 - 18:46:34	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	28/06/2024 - 21:01:49	Escolar	Propria	10.000	35,00	R\$ 350.000,00	
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/06/2024 - 12:02:15	bermuda	propria	10.000	32,90	R\$ 329.000,00	
Z&V CONFECÇOES LTDA	28.067.415/0001-00	29/06/2024 - 20:03:22	proprio	propria/proprio	10.000	36,92	R\$ 369.200,00	
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	30/06/2024 - 13:19:29	CONFORME TR	PRÓPRIO	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	30/06/2024 - 16:09:20	Próprio	Próprio	10.000	32,92	R\$ 329.200,00	

0002 - CAMISETA com manga curta e decote redondo- 6, 8, 10 e 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



01:0406
Proc. Nº 095
R\$ 360.900,00
Ass. SP

COMERCIAL S.P., MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	25/06/2024 - 08:04:01	CAMISETA	PRÓPRIA	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	25/06/2024 - 14:19:49	ESCOLAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	18.000	19,90	R\$ 358.200,00
ROBERTA DIOGENIS LTDA*	27.363.322/0001-51	26/06/2024 - 07:37:09	CAMISETA	PRÓPRIA	18.000	20,00	R\$ 360.000,00
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	27/06/2024 - 11:20:29	camiseta	propria	18.000	100,00	R\$ 1.800.000,00
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	27/06/2024 - 12:36:24	PADRÃO	PRÓPRIA	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
CASSIA CONFECCOES LTDA	50.623.055/0001-26	28/06/2024 - 08:03:05	camiseta	própria	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	28/06/2024 - 08:55:18	Camiseta	Uniforms	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	28/06/2024 - 12:10:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	18.000	20,00	R\$ 360.000,00
NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.273.249/0001-90	28/06/2024 - 12:40:20	CAMISETA com manga curta e decote redond	Maple	18.000	20,04	R\$ 360.720,00
Solan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	28/06/2024 - 14:44:05	propria	propria	18.000	20,00	R\$ 360.000,00
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	28/06/2024 - 15:02:40	Conforme edital	Própria/ Próprio	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	28/06/2024 - 17:34:58	CAMISETA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	28/06/2024 - 18:46:51	PRÓPRIA	PRÓPRIO	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	28/06/2024 - 21:02:44	Escolar	Propria	18.000	25,00	R\$ 450.000,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/06/2024 - 12:02:15	camiseta	propria	18.000	20,00	R\$ 360.000,00
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	29/06/2024 - 20:04:05	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	30/06/2024 - 13:20:10	CONFORME TR	PROPRIA	18.000	20,05	R\$ 360.900,00
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	30/06/2024 - 16:09:20	Próprio	Próprio	18.000	20,05	R\$ 360.900,00

0003 - Calça helanca - TAM: 6, 8, 10 e 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL S.P., MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	25/06/2024 - 08:04:37	calça	Propria	12.900	36,78	R\$ 474.462,00	
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	25/06/2024 - 14:20:22	ESCOLAR	MARCA: R.VITÓRIA/ FAB: PRÓPRIA	12.900	35,90	R\$ 463.110,00	
ROBERTA DIOGENIS LTDA*	27.363.322/0001-51	26/06/2024 - 07:38:09	CALÇA	PRÓPRIA	12.900	36,00	R\$ 464.400,00	
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	27/06/2024 - 11:20:34	calca	propria	12.900	200,00	R\$ 2.580.000,00	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	27/06/2024 - 12:36:39	PADRÃO	PRÓPRIA	12.900	36,78	R\$ 474.462,00	
CASSIA CONFECCOES LTDA	50.623.055/0001-26	28/06/2024 - 08:03:05	calça	própria	12.900	36,78	R\$ 474.462,00	
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	28/06/2024 - 08:55:18	Calça	Uniforms	12.900	36,78	R\$ 474.462,00	
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	28/06/2024 - 12:10:20	PRÓPRIA	PRÓPRIA	12.900	36,75	R\$ 474.075,00	
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	28/06/2024 - 14:37:31	proty	proty	12.900	36,78	R\$ 474.462,00	



[Handwritten signature]

Sclan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	28/06/2024 - 14:44:23	propria	propria	12.900	36,00	R\$ 464.400,00
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	28/06/2024 - 15:03:09	Conforme edital	Própria/ Próprio	12.900	36,78	R\$ 474.462,00
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	28/06/2024 - 17:35:15	CALÇA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	12.900	36,78	R\$ 474.462,00
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	28/06/2024 - 18:47:07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	12.900	36,78	R\$ 474.462,00
TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	28/06/2024 - 21:03:41	Escolar	Propria	12.900	35,00	R\$ 451.500,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/06/2024 - 12:02:15	calça	propria	12.900	36,00	R\$ 464.400,00
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	29/06/2024 - 20:04:58	PROPRIO	PROPRIA/PROPRIO	12.900	36,78	R\$ 474.462,00
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	30/06/2024 - 13:20:52	CONFORME TR	PROPRIA	12.900	36,78	R\$ 474.462,00
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	30/06/2024 - 16:09:20	Próprio	Próprio	12.900	36,78	R\$ 474.462,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Nilcatex Textil Ltda	95.948.618/0002-75	90 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	90 dias
Sclan Malhas Ltda Me	32.468.738/0001-74	120 dias
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	365 dias
ROBERTA DIOGENIS LTDA	27.363.322/0001-51	60 dias
T P DA FONSECA ALVES EIRELI	26.262.414/0001-82	90 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	60 dias
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	90 dias
NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.273.249/0001-90	90 dias
COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	10.765.696/0001-09	90 dias
UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	38.478.458/0001-23	90 dias
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	90 dias
M. J. DE S. VIEIRA	10.511.859/0001-19	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	90 dias
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	90 dias
Z&V CONFECCOES LTDA	28.067.415/0001-00	90 dias
CASSIA CONFECCOES LTDA	50.623.055/0001-26	90 dias

Lances Enviados

0001 Bermuda helanca / meninos: TAM; 6, 8, 10 e 12

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/06/2024 - 08:01:46	32,92 (proposta)	10.765.696/0001-09 - COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
25/06/2024 - 14:19:09	29,90 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
26/06/2024 - 07:36:29	32,00 (proposta)	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2024 - 11:20:27	150,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2024 - 12:36:08	32,92 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Válido
28/06/2024 - 08:03:05	32,92 (proposta)	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECCOES LTDA	Válido
28/06/2024 - 08:55:18	32,92 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido



28/06/2024 - 12:09:47	32,90 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
28/06/2024 - 14:37:17	32,92 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
28/06/2024 - 14:43:47	32,00 (proposta)	32.468.738/0001-74 - Sclan Malhas Ltda Me	Válido
28/06/2024 - 15:02:11	32,92 (proposta)	95.948.618/0002-75 - Nilcatex Textil Ltda	Válido
28/06/2024 - 17:34:39	32,92 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	Válido
28/06/2024 - 18:46:34	32,92 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
28/06/2024 - 21:01:49	35,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
29/06/2024 - 12:02:15	32,90 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
29/06/2024 - 20:03:22	36,92 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
30/06/2024 - 13:19:29	32,92 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
30/06/2024 - 16:09:20	32,92 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:19:10	29,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:13	29,50	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:49	28,90	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:54	28,50	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:16	28,20	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:24	28,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:00	27,90	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:16	27,50	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:25	27,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:58	26,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:22:02	27,30	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:23	26,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:32	26,10	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:33	25,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:04	24,90	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:10	24,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:21	30,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
01/07/2024 - 09:23:27	24,20	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:32	23,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:23:48	24,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:55	23,25	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido



[Handwritten signature]

01/07/2024 - 09:24:07	23,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:17	22,90	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:20	22,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:36	22,00	32.468.738/0001-74 - Sclan Malhas Ltda Me	Válido
01/07/2024 - 09:24:43	22,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:24:43	22,50	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:53	22,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:25:26	21,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:25:30	32,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:25:51	21,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:28	20,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:26:35	20,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:48	20,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:26:53	20,00	32.468.738/0001-74 - Sclan Malhas Ltda Me	Válido
01/07/2024 - 09:27:15	20,10	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:27:22	25,90	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Válido
01/07/2024 - 09:27:33	19,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:28:01	26,00	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:02	19,80	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:09	19,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:31	19,40	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:28:34	22,00	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:29:58	19,30	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:30:13	19,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:30:25	19,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:30:46	21,50	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:30:50	25,00	95.948.618/0002-75 - Nilcatex Textil Ltda	Válido
01/07/2024 - 09:31:40	18,90	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:21	18,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:32:42	18,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:32:56	17,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:12	19,50	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:16	17,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:33:24	16,46	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:33:29	17,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:43	16,40	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



01/07/2024 - 09:34:59	16,30	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:42:53	13,80 (lance oculto)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:43:30	14,60 (lance oculto)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:43:52	10,99 (lance oculto)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido

0002 CAMISETA com manga curta e decote redondo- 6, 8, 10 e 12

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/06/2024 - 08:04:01	20,05 (proposta)	10.765.696/0001-09 - COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
25/06/2024 - 14:19:49	19,90 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
26/06/2024 - 07:37:09	20,00 (proposta)	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2024 - 11:20:29	100,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2024 - 12:36:24	20,05 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Válido
28/06/2024 - 08:03:05	20,05 (proposta)	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECCOES LTDA	Válido
28/06/2024 - 08:55:18	20,05 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
28/06/2024 - 12:10:04	20,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
28/06/2024 - 12:40:20	20,04 (proposta)	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
28/06/2024 - 14:44:05	20,00 (proposta)	32.468.738/0001-74 - Sclan Malhas Ltda Me	Válido
28/06/2024 - 15:02:40	20,05 (proposta)	95.948.618/0002-75 - Nilcatex Textil Ltda	Válido
28/06/2024 - 17:34:58	20,05 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
28/06/2024 - 18:46:51	20,05 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
28/06/2024 - 21:02:44	25,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
29/06/2024 - 12:02:15	20,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
29/06/2024 - 20:04:05	20,05 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECCOES LTDA	Válido
30/06/2024 - 13:20:10	20,05 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
30/06/2024 - 16:09:20	20,05 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:18:39	19,89	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:19	19,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:22	18,99	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:47	18,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:50	17,99	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:58	18,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:14	17,49	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECCOES LTDA	Válido



[Handwritten signature]

01/07/2024 - 09:20:18	17,48	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:31	17,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:36	16,99	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:48	16,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:55	16,49	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:03	16,40	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:06	16,39	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:39	16,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:42	15,99	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:59	16,20	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:05	16,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:22:11	15,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:17	15,49	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:23	15,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:22:24	15,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:36	15,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:39	14,99	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:02	14,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:06	14,49	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:30	14,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:34	13,99	28.273.249/0001-90 - NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:41	13,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:23:59	13,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:52	12,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:25:56	12,80	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:35	12,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:26:45	12,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:50	12,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:27:19	12,10	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:27:24	16,90	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Válido
01/07/2024 - 09:27:40	11,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:28:20	11,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:38	11,40	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



01/07/2024 - 09:30:06	11,30	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:31:03	19,00	95.948.618/0002-75 - Nilcatex Textil Ltda	Válido
01/07/2024 - 09:31:23	16,00	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:29	11,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:32:48	11,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:53	10,05	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:33:09	10,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:21	15,50	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:39	10,03	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:33:50	9,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:35:38	14,50	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:43:13	8,20 (lance oculto)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:43:30	9,20 (lance oculto)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido



0003 - Calça helanca - TAM: 8, 8, 10 e 12

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/06/2024 - 08:04:37	36,78 (proposta)	10.765.696/0001-09 - COMERCIAL S.P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
25/06/2024 - 14:20:22	35,90 (proposta)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
26/06/2024 - 07:38:09	36,00 (proposta)	27.363.322/0001-51 - ROBERTA DIOGENIS LTDA	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2024 - 11:20:34	200,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
27/06/2024 - 12:36:39	36,78 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Válido
28/06/2024 - 08:03:05	36,78 (proposta)	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
28/06/2024 - 08:55:18	36,78 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
28/06/2024 - 12:10:20	36,75 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
28/06/2024 - 14:37:31	36,78 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
28/06/2024 - 14:44:23	36,00 (proposta)	32.468.738/0001-74 - Scian Maihas Ltda Me	Válido
28/06/2024 - 15:03:09	36,78 (proposta)	95.948.618/0002-75 - Nilcatex Textil Ltda	Válido
28/06/2024 - 17:35:15	36,78 (proposta)	38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	Válido
28/06/2024 - 18:47:07	36,78 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
28/06/2024 - 21:03:41	35,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
29/06/2024 - 12:02:15	36,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
29/06/2024 - 20:04:58	36,78 (proposta)	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
30/06/2024 - 13:20:52	36,78 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
30/06/2024 - 16:09:20	36,78 (proposta)	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido



[Handwritten signature]

01/07/2024 - 09:19:27	35,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:19:49	34,50	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:07	35,00	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:20:39	34,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:27	33,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:21:55	32,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:16	31,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:22:47	30,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:23:26	36,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
01/07/2024 - 09:23:53	28,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:24:10	28,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:20	28,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:24:44	27,99	32.468.738/0001-74 - Sclan Malhas Ltda Me	Válido
01/07/2024 - 09:24:59	27,20	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:25:47	27,00	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:01	26,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:18	25,50	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:26:41	25,00	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:26:54	25,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:27:05	24,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:27:24	25,00	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:27:26	30,79	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Válido
01/07/2024 - 09:27:49	24,50	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:28:03	24,40	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:20	24,50	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:28	24,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:43	23,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:51	26,00	50.623.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:28:55	23,80	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:29:16	23,75	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:29:51	23,60	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:30:03	23,55	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:30:15	23,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:30:22	23,30	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:30:25	23,49	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:30:33	23,29	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇOES LTDA	Válido



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

01/07/2024 - 09:30:45	2,20	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Cancelado - 01/07/2024 09:32:14
01/07/2024 - 09:31:35	29,50	95.948.618/0002-75 - Nilcatex Textil Ltda	Válido
01/07/2024 - 09:31:53	23,20	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:41	23,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:45	23,19	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:45	22,90	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:32:54	22,89	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:32:58	22,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:33:15	21,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:21	21,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:28	25,00	50.823.055/0001-26 - CASSIA CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:46	21,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:33:53	21,49	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:33:59	20,40	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:34:19	20,00	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:34:23	20,99	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:34:36	19,90	28.067.415/0001-00 - Z&V CONFECÇÕES LTDA	Válido
01/07/2024 - 09:34:43	19,80	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido
01/07/2024 - 09:34:51	18,39	26.262.414/0001-82 - T P DA FONSECA ALVES EIRELI	Válido
01/07/2024 - 09:40:12	13,99 (lance oculto)	10.511.859/0001-19 - M. J. DE S. VIEIRA	Válido



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/07/2024 - 11:15	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
01/07/2024 - 08:00:57	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
01/07/2024 - 08:05:29	Pregoeiro	Dentro de alguns instantes daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação. Informo que meu contato com os senhores se dará exclusivamente por meio desse local. Favor ficarem atentos a qualquer informação registrada neste chat. Desde já agradeço a todos.
01/07/2024 - 08:54:43	Pregoeiro	Faremos análise neste momento das propostas cadastradas no sistema. Em seguida daremos início a fase de lances desta licitação.
01/07/2024 - 08:54:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/07/2024 - 08:57:51	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 35,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:57:51	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:58:06	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:58:06	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:58:14	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 32,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:58:14	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1, que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:58:24	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.



[Handwritten signature]

01/07/2024 - 08:58:24	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:58:36	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:58:36	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:58:42	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:58:42	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:58:56	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 35,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:58:56	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:59:09	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:59:09	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 08:59:18	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 36,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/07/2024 - 08:59:18	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou proposta com validade de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
01/07/2024 - 09:18:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/07/2024 - 09:18:24	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
01/07/2024 - 09:18:24	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
01/07/2024 - 09:18:24	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
01/07/2024 - 09:18:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/07/2024 - 09:18:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/07/2024 - 09:18:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/07/2024 - 09:18:33	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/07/2024 - 09:18:33	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/07/2024 - 09:18:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
01/07/2024 - 09:18:35	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/07/2024 - 09:31:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2,20 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
01/07/2024 - 09:32:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2,20 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
01/07/2024 - 09:33:34	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
01/07/2024 - 09:33:34	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
01/07/2024 - 09:33:37	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
01/07/2024 - 09:39:07	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 01/07/2024 às 09:44:08.
01/07/2024 - 09:42:32	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 01/07/2024 às 09:47:38.
01/07/2024 - 09:42:38	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 01/07/2024 às 09:47:38.
01/07/2024 - 09:44:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 01/07/2024 às 09:44:08.
01/07/2024 - 09:44:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
01/07/2024 - 09:47:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 01/07/2024 às 09:47:32.
01/07/2024 - 09:47:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/07/2024 - 09:47:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 01/07/2024 às 09:47:38.
01/07/2024 - 09:47:39	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
01/07/2024 - 09:48:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M. J. DE S. VIEIRA - ME com lance de R\$ 10,99.
01/07/2024 - 09:48:38	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 8,20.
01/07/2024 - 09:48:38	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M. J. DE S. VIEIRA - ME com lance de R\$ 13,99.
01/07/2024 - 09:48:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
01/07/2024 - 09:49:28	F. M. J. DE S. VIEIRA	Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro, já estamos no limite de nossos valores
01/07/2024 - 09:49:41	F. M. J. DE S. VIEIRA	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, já estamos no limite de nossos valores
01/07/2024 - 09:50:38	F. MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Negociação Item 0002: Esse é o nosso melhor lance



01/07/2024 - 09:57:27	Sistema	O fornecedor M. J. DE S. VIEIRA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
01/07/2024 - 09:57:48	Sistema	O fornecedor M. J. DE S. VIEIRA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
01/07/2024 - 09:59:18	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2024 às 11:59.
01/07/2024 - 10:09:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/07/2024 - 11:37:36	Sistema	O fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
01/07/2024 - 13:11:42	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa. Retornaremos amanhã 02.07.2024 às 11h para continuidade dos trabalhos relativos a esta licitação.
02/07/2024 - 13:04:00	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Devido o andamento de outros processos licitatórios não tivemos a oportunidade de retornar ao andamento da sessão no horário previsto no chat. Desta forma fica reprogramado para amanhã o retorno e continuidade dos trabalhos relativos a este certame. Horário 11h do dia 03/07/2024. Obrigado a todos.
03/07/2024 - 11:02:11	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
03/07/2024 - 11:02:41	Pregoeiro	Daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação. Em conformidade com o descrito no edital deste certame.
03/07/2024 - 11:05:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 11:15.
03/07/2024 - 11:05:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 11:15.
03/07/2024 - 11:05:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 11:15.
03/07/2024 - 12:11:18	Pregoeiro	Abriremos diligência para as empresas MALHARIA OLHO VIVO LTDA e M. J. DE S. VIEIRA nos apresentem no prazo de 24h documentos tais como contratos ou notas fiscais que comprovem o valor final por elas praticados nesta licitação. Esta solicitação visa analisar que estes fornecedores já praticaram ou praticam os valores dos itens arrematados nesta licitação.
03/07/2024 - 12:11:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 04/07/2024.
03/07/2024 - 12:11:51	Sistema	Motivo: Abriremos diligência para as empresas MALHARIA OLHO VIVO LTDA e M. J. DE S. VIEIRA nos apresentem no prazo de 24h documentos tais como contratos ou notas fiscais que comprovem o valor final por elas praticados nesta licitação. Esta solicitação visa analisar que estes fornecedores já praticaram ou praticam os valores dos itens arrematados nesta licitação.
03/07/2024 - 12:12:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:12 do dia 04/07/2024.
03/07/2024 - 12:12:10	Sistema	Motivo: Abriremos diligência para as empresas MALHARIA OLHO VIVO LTDA e M. J. DE S. VIEIRA nos apresentem no prazo de 24h documentos tais como contratos ou notas fiscais que comprovem o valor final por elas praticados nesta licitação. Esta solicitação visa analisar que estes fornecedores já praticaram ou praticam os valores dos itens arrematados nesta licitação.
03/07/2024 - 12:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:12 do dia 04/07/2024.
03/07/2024 - 12:12:28	Sistema	Motivo: Abriremos diligência para as empresas MALHARIA OLHO VIVO LTDA e M. J. DE S. VIEIRA nos apresentem no prazo de 24h documentos tais como contratos ou notas fiscais que comprovem o valor final por elas praticados nesta licitação. Esta solicitação visa analisar que estes fornecedores já praticaram ou praticam os valores dos itens arrematados nesta licitação.
03/07/2024 - 17:56:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 17:56:43	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 11:19:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
04/07/2024 - 15:11:51	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Daremos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação amanhã 05/07/2024, às 15h. Obrigado a todos.
05/07/2024 - 11:43:22	Pregoeiro	A sessão permanecerá suspensa até segunda-feira dia 08.07.2024, com retorno às 11h.
08/07/2024 - 10:59:22	Pregoeiro	A sessão permanecerá suspensa até terça-feira dia 09.07.2024, com retorno às 11h.
09/07/2024 - 10:33:28	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/07/2024 - 10:33:28	Sistema	Motivo: Suspensão por tempo indeterminado seu retorno se dará via publicação em diário oficial do município.
11/11/2024 - 06:42:10	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
11/11/2024 - 06:42:10	Sistema	Motivo: Revogado por iniciativa da administração pública

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



RENILSON DE AGUIAR LOPES

Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL

